



*4ª*

Conferência Estadual de Segurança Alimentar  
e Nutricional Sustentável de Minas Gerais.

# Relatório

Final

---

23 a 25 de março de 2007  
Sesc Venda Nova – Belo Horizonte – MG



# umário

<b>01 - Apresentação</b>	<i>05</i>
<b>02 - Introdução</b>	<i>05</i>
<b>03 - Programação</b>	<i>05</i>
<b>04 - Propostas Prioritárias</b>	<i>05</i>
<b>05 - Moções</b>	<i>05</i>
<b>06 - Participantes</b>	<i>05</i>
<b>07 - Conselheiros</b>	<i>05</i>
<b>08 - Lei ???????/???</b>	<i>05</i>

# A apresentação

Ao apresentar o Relatório da IV Conferência Mineira de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, agradeço ao povo mineiro e aos Governadores Itamar Franco e Aécio Neves pela determinação em abrir caminhos para a superação da miséria e dos males da fome.

Ao longo de oito anos estamos construindo e dando passos significativos na implantação de um sistema de defesa e promoção do direito humano básico à alimentação adequada à saúde e ao bem estar.

Articulado em vinte e três comissões regionais, o CONSEA-MG tem sido instrumento de diálogo entre povo e governo para a realização de ensaios promissores, como os projetos associativos e produtivos, mas também na elaboração de Lei Orgânica de SANS que revela pioneirismo e ousadia em confronto com a morosidade dos governos do mundo em cumprir as metas da Cúpula Mundial da Alimentação, realizada em 1996, em Roma.

No momento, mais de duas dezenas de universidades mineiras avaliam suas contribuições e definem objetivos, conteúdos e critérios de participação para a formação de rede de Centros de Referência de SANS, uma aliança entre o saber acadêmico e a engenhosidade popular, cuja missão será oferecer aos movimentos sociais e ao poder público base sólida para a elaboração e/ou implantação de políticas públicas que respondam às demandas e exigências desse direito humano básico.

Em nova etapa, seguindo as diretrizes da Lei Estadual 15.982/2006, a partir das bacias hidrográficas e das micro-regiões, ousemos redefinir os rumos e objetivos do “progresso” tão almejado.

Proponho uma ALIANÇA MUNICIPALISTA centrada na Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Tendo o direito como fundamento, o meio ambiente como referência determinante, a saúde como objetivo e a nutrição materna infantil como a “menina dos olhos”, a superação da miséria e dos males da fome será conquista da família, da sociedade e dos governos, em seus vários níveis.

Sejamos sábios, corajosos, ousados e humildes. Como na piracema, não temos outra opção se quisermos alcançar e manter as condições para a transmissão e continuidade da vida humana em nosso planeta.



**Dom Mauro Morelli**  
Presidente do CONSEA - MG



# *I*ntrodução

Este documento registra os principais momentos e todas as deliberações da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, realizada em Belo Horizonte, no período de 23 a 25 de março de 2007. A Conferência constitui um marco dentro do processo de mobilização social e implementação de políticas e ações públicas em favor da erradicação dos males da fome e da promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável.

Com participação de 389 pessoas, entre delegados e delegadas das CRSANS, conselheiros estaduais do CONSEA-MG, observadores, assessores e comissão organizadora, a 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável teve os seguintes objetivos:

- a) analisar, aprofundar e sistematizar as proposições das 1ª, 2ª e 3ª Conferências Estaduais de SANS;
- b) priorizar princípios, diretrizes e propostas para o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- c) propiciar o intercâmbio e a troca de experiências entre os participantes;
- d) avaliar as ações, projetos e programas do Governo do Estado relacionadas à SANS;
- e) propiciar o controle social dos programas públicos de segurança alimentar e nutricional, fortalecendo as Comissões Regionais e, através delas, incentivar os Conselhos Municipais de SAN;
- f) eleger os delegados de Minas Gerais para a 3ª Conferência Nacional de SAN;
- g) discutir o tema e estabelecer propostas e contribuições para a 3ª Conferência Nacional de SAN.

O CONSEA-MG definiu como tema central da Conferência o mesmo da 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a saber "Por um desenvolvimento com soberania e segurança alimentar e nutricional com sustentabilidade". A partir deste tema central foram abordadas as diretrizes da política estadual de SANS e os seguintes sub-temas:

Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Desenvolvimento local e segurança alimentar e nutricional sustentável

Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Como preparação para a 3ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável foram realizadas vinte e três pré-conferências regionais, quando o tema central foi discutido localmente. Também nas pré-conferências foram priorizadas propostas a serem levadas à conferência estadual e eleitos

os delegados de cada Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS.

## PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS

<b>Nº</b>	<b>CRSANS</b>	<b>Local de realização</b>	<b>Data</b>	<b>Nº de delegados</b>
<b>01</b>	Baixo Jequitinhonha	Almenara	24 e 25 de fevereiro	<b>16</b>
<b>02</b>	Vertentes II	São João del Rei	24 e 25 de fevereiro	<b>16</b>
<b>03</b>	Noroeste	Paracatu	27 e 28 de fevereiro	<b>16</b>
<b>04</b>	Centro Oeste	Divinópolis	28 de fevereiro	<b>16</b>
<b>05</b>	Vale do Mucuri	Teófilo Otoni	01 de março	<b>16</b>
<b>06</b>	Médio São Francisco	Januária	01 e 02 de março	<b>16</b>
<b>07</b>	Triângulo II	Araguari	01 e 02 de março	<b>16</b>
<b>08</b>	Metropolitana	Rio Acima	02 e 03 de março	<b>16</b>
<b>09</b>	Vale do Rio Doce	Governador Valadares	02 e 03 de março	<b>16</b>
<b>10</b>	Zona da Mata III	Juiz de Fora	02 a 04 de março	<b>16</b>
<b>11</b>	Sul II	Alfenas	03 e 04 de março	<b>16</b>
<b>12</b>	Norte de Minas	Montes Claros	03 e 04 de março	<b>16</b>
<b>13</b>	Alto São Francisco	Pompéu	05 de março	<b>16</b>
<b>14</b>	Alto e Médio Jequitinhonha	Turmalina	05 e 06 de março	<b>16</b>
<b>15</b>	Zona da Mata II	Viçosa	08 e 09 de março	<b>16</b>
<b>16</b>	Vale do Aço	Coronel Fabriciano	09 e 10 de março	<b>16</b>
<b>17</b>	Triângulo I	Uberaba	09 e 10 de março	<b>16</b>
<b>18</b>	Sul I	Pouso Alegre	09 e 10 de março	<b>16</b>
<b>19</b>	Zona da Mata I	Muriaé	09 e 10 de março	<b>16</b>
<b>20</b>	Médio Piracicaba	João Monlevade	09 e 10 de março	<b>16</b>
<b>21</b>	Leste	Manhuaçu	09 e 10 de março	<b>16</b>
<b>22</b>	Vertentes I	Conselheiro Lafaiete	10 e 11 de março	<b>16</b>
<b>23</b>	Alto Paranaíba	Patos de Minas	13 de março	<b>15</b>

O instrumento de apoio na preparação para a 4ª Conferência Estadual foi o “Texto-base” que apresenta a síntese das três conferências estaduais já realizadas no Estado de Minas Gerais. Nele consta breve introdução ao tema de cada diretriz da política estadual de SANS e as proposições das conferências sistematizadas por categoria temática. O documento encontra-se anexado a este relatório. Para o estudo das diretrizes da política estadual de SANS, foi produzido um conjunto de 14 textos de referência elaborados com o objetivo de oferecer um amplo panorama dos temas ali tratados.

Este relatório pretende, além de registrar as deliberações e principais momentos da 4ª Conferência Estadual de SANS, ser um instrumento que contribua com a sociedade no controle social das políticas públicas de SANS. Neste sentido, apresenta uma síntese dos temas tratados na Conferência, as propostas aprovadas encaminhadas ao Governo Estadual, as propostas aprovadas encaminhadas à Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de SAN, a ata de eleição dos delegados para a 3ª Conferência Nacional de SAN, as moções aprovadas e, como anexo, a síntese das três conferências estaduais anteriores realizadas em Minas Gerais.

## **PARTICIPANTES - RELATÓRIO NUMÉRICO**

### **Conferência Estadual**

- Nº Total de Participantes:	<b>389 pessoas</b>
- Nº de homens:	<b>173</b>
- Nº de mulheres:	<b>216</b>
- Nº de representantes governamentais:	<b>104</b>
- Nº de representantes da sociedade civil:	<b>250</b>
- Nº de observadores:	<b>35</b>

### **Pré-conferências Regionais**

- Nº de Pré-conferências realizadas:	<b>23</b>
- Nº total de participantes:	<b>1.380 pessoas</b>
- Nº de municípios representados:	<b>400</b>



# PROGRAMAÇÃO

## Dia 23 de Março

**08:00 às 12:00** - Credenciamento

**09:00** - Abertura

- Apresentação das delegações
- Solenidade de abertura

**10:30** - Conferência: "Um projeto de desenvolvimento com soberania e segurança alimentar e nutricional e sustentabilidade" (Francisco Menezes - CONSEA Nacional)

**11:20** - Conferência: "A Lei Orgânica nacional e suas implicações práticas" (Edmar Gadelha – CONSEA Nacional)

**12:00** - Almoço

**14:00** - Votação do Regimento Interno da 4ª. Conferência de SANS

**14:30** - Apresentação da Síntese das 3 Conferências estaduais de SANS. (Celi Márcio Santos - CONSEA-MG)

**15:30** - Apresentação das ações do Governo Estadual (Renata Aparecida de Souza - Coordenadoria Geral da Política Estadual de SANS)

**16:30** - Intervalo

**17:00** - Apresentação das Ações do Governo Federal (Adriana Aranha - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS)

**20:00** - Atividade Cultural – Show Rubinho do Vale

## Dia 24 de Março

**08:00** - Exposição: "Diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e sua Relação com o Tema da Conferência" (Carlos Eduardo Mazzetto Silva)

**09:00** - Grupos de Discussões Temáticas

**12:00** - Almoço

**14:00** - Plenária

**16:00** - Intervalo

**16:30** - Continuação dos Grupos de Discussões Temáticas

**20:00** - Atividade Cultural – Teatro Casos Insanos – Grupo Art Palco

**22:00** - Confraternização

## Dia 25 de Março

**08:30** - Trabalho em Grupos – Propostas para Governo Federal

**10:00** - Intervalo

**10:30** - Plenária Final

**12:00** - Almoço

**14:00** - Continuação da Plenária Final

**15:30** - Eleição de Delegados para a Conferência Nacional

**16:30** - Solenidade de Encerramento da 4ª Conferência

# Mesas Redondas e Conferências

---

## ABERTURA

A mesa de abertura da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais foi composta pelas seguintes autoridades: D. Mauro Morelli, Presidente do CONSEA-MG, Patrus Ananias, Ministro de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Antônio Augusto Anastasia, Governador em Exercício do Estado de Minas Gerais, Manoel Costa, Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Reforma Agrária e Secretário Geral do CONSEA-MG, Francisco Menezes, Presidente do CONSEA Nacional, César Vanucci, Secretário Municipal de Abastecimento de Belo Horizonte e representante do Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, Deputado Estadual André Quintão, representante do Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e Elido Bonomo, representante da sociedade civil.

O presidente do CONSEA-MG, Dom Mauro Morelli, abriu solenemente a 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais agradecendo a presença e o empenho dos delegados pela participação nas 23 pré-conferências regionais acontecidas nos meses de fevereiro e março. Fez breves considerações sobre a situação da segurança alimentar e nutricional no Brasil, apontando que ainda muito se tem a caminhar para a superação dos problemas de insegurança alimentar. Entretanto, os esforços empreendidos nos níveis estadual e federal já são indicativos de que a sociedade está mobilizada para tal caminhada e que os governos estão sensíveis para a situação.

O Governador em exercício Antônio Augusto Anastasia felicitou os participantes e anunciou o propósito do Governo do Estado em investir na política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Como compromisso deste investimento apontou o empenho na estruturação dos Centros de Referência de SANS em Minas Gerais. Segundo Anastasia, estes centros serão articulados com a sociedade civil e terão como objetivo identificar alternativas técnicas para as políticas públicas regionais de SANS. Reafirmou a importância do momento da Conferência para a construção da política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Estado, valorizando a participação sociedade civil.

Na seqüência da abertura, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Patrus Ananias, agradeceu o convite para participar do importante momento do CONSEA-MG e do CONSEA Nacional. Compartilhou a alegria de estar novamente em terras mineiras e parabenizou a organização e articulação da Sociedade Civil e Governo mineiro na construção da Política Estadual de SANS. Apontou que, pela primeira vez na história do Brasil, a questão da alimentação tem sido incluída no campo dos direitos e das políticas públicas. Dentro deste paradigma, reforçou que o direito à alimentação deve vincular-se a outros direitos que convergem para o desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário, até se alcançar o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Brasil. Para tanto se faz necessária a integração das políticas sociais implantadas no País.

## CONFERÊNCIAS

### **“UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SUSTENTABILIDADE”**

Francisco Menezes

Em sua fala, Francisco Menezes referenciou Minas Gerais como precursor no movimento de Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil e que a lei orgânica mineira tem sido uma inspiração não só para o CONSEA Nacional como para os Estados da nação. Na seqüência, apresentou notas sobre a 3ª Conferência Nacional, a realizar-se em Fortaleza, entre os dias 3 e 6 de julho, que terá como objetivo a efetivação do Sistema Nacional de SANS. O enfoque no temário será o do desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional. Tal tema será trabalhado sob o prisma de três eixos: estudo do tema da política nacional, sua concretização em nível nacional e as estratégias de desenvolvimento da SANS.

Resgatou a importância das Conferências Estaduais como meios de proposições na alteração do documento que orienta e dá sustentação teórica para a Conferência Nacional. Apresentou, ainda, uma contextualização da política nacional na busca de garantir o direito humano à alimentação adequada e a necessidade de maior articulação entre Estados e municípios para a sua efetivação. Encerrou suas considerações apontando que a conferência nacional já é um espaço para a democracia participativa que abre caminho para que a sociedade civil tenha espaço com suas proposições.

### **“A LEI ORGÂNICA NACIONAL E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS”**

Edmar Gadelha

Edmar Gadelha iniciou sua conferência agradecendo o convite e parabenizando Dom Mauro Morelli por sua importante trajetória no tema da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Apontou que a lei orgânica nacional de SAN foi construída com debates e audiências públicas no senado, sendo aprovada e sancionada no dia 15 de setembro de 2006. Fez uma contextualização da Lei e da política de SANS no âmbito mundial através dos pactos e declarações internacionais, inclusive o dos direitos humanos. Apontou que o cumprimento da lei pressupõe alcance de mudanças na vida das pessoas, principalmente no que se refere à realidade de alimentação e degradação do meio ambiente. Tal mudança deve levar a nação para um desenvolvimento humano pleno e digno e desenvolvimento econômico sustentável com participação popular.

# **“DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E SUA RELAÇÃO COM O TEMA DA CONFERÊNCIA”**

Carlos Eduardo Mazzeto Silva

O Professor Carlos Eduardo Mazzeto iniciou sua fala agradecendo o convite para participar da 4ª Conferência Estadual, apontando que sua palestra se direciona para o exercício do pensamento crítico como ponto de partida para se desenvolver a liberdade de ação e para poder traçar uma trajetória de segurança alimentar para aqueles(as) que vivem em vulnerabilidade alimentar. Para facilitar a compreensão de sua conferência, a dividiu em três momentos: Explicação geral das 13 diretrizes da lei 15.982; Como o Estado se coloca em relação às políticas públicas e qual a articulação destas diretrizes com o tema da Conferência. Para tanto, reiterou a importância da aplicabilidade da Lei Orgânica de SANS e ponderou análises críticas sobre o posicionamento de economistas e políticos que propõem um Desenvolvimento Econômico do País sem consultar cidadãos e comunidades que são afetadas por este desenvolvimento. Fez um traçado histórico do desenvolvimento econômico do País, comparando-o com a situação atual e em que medida a população foi beneficiada pelos crescimentos econômicos alcançados.

## **MESA REDONDA: AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

A mesa redonda sobre ações governamentais contou com a participação de representantes da Secretaria Executiva do CONSEA-MG, da Coordenadoria Geral da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O propósito da mesa foi relembrar o documento base trabalhado nas pré-conferências, bem como discutir as ações estaduais e federais em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Celi Márcio Santos, secretário executivo do CONSEA-MG, resgatou a história da política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em Minas Gerais, apresentando os momentos da estruturação do CONSEA-MG e da constituição do marco legal da segurança alimentar e nutricional. Na sequência, apresentou um traçado histórico das três conferências estaduais de SANS realizadas e a importância das mesmas para a construção e efetivação da política estadual de SANS. Fez um breve relato das proposições das conferências anteriores e contextualizou o momento da 4ª Conferência dentro desta trajetória de intensa mobilização social e diálogo com as esferas governamentais.

Em seguida, Renata Aparecida de Souza, coordenadora da Coordenadoria Geral da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CGPSANS apresentou ações e programas do governo do Estado que são promotoras de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Tais ações foram apresentadas seguindo as tendências das propostas deliberadas nas três conferências estaduais ocorridas

---

a partir de levantamento feito junto às Secretarias e demais órgãos de Estado. Os participantes receberam o caderno com a apresentação de todos os programas estaduais promotores de Segurança Alimentar e Nutricional.

Adriana Aranha, representante do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, resgatou os históricos dos programas do governo federal relacionados com a Segurança Alimentar e Nutricional. Apresentou a estratégia do programa FOME ZERO e a importância histórica do mesmo. Também apresentou quadros numéricos de benefícios dos programas e projetos que compõem o Fome Zero. Todas as informações passadas constam no site do MDS ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)).

## **APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES EM EXECUÇÃO NO Estado DE MINAS GERAIS**

Para esta mesa foram convidados representantes de Secretarias e órgãos Estaduais que desenvolvem ações que promovem direta ou indiretamente a segurança alimentar e nutricional sustentável. Cada representante apresentou a estrutura da secretaria contextualizando sua ação relacionada com a política de SANS. O intuito deste momento foi de ampliar a discussão acerca da perspectiva intersetorial dentro da estrutura do governo.

Os órgãos que apresentaram foram os seguintes:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Sr. Leonardo de Castro, assessor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Secretaria de Estado da Saúde – SES – Sra. Maria Beatriz Monteiro de Castro Lisboa - Coordenadora Estadual de Alimentação e Nutrição de Minas Gerais.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG – Sr. Flávio Antônio – Gerente Adjunto do Programa Minas Sem Fome.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – Sr. Marcini Araújo Ulhoa Assessor da Superintendência de Segurança Alimentar e Apoio Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária – SEARA – Manoel Costa Secretário de Estado.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE – Marta Maria Vieira Castro Silva Superintendente da Política de Assistência Social.



# Diagnóstico da situação de insegurança alimentar e nutricional no Estado

O diagnóstico apresentado a seguir foi realizado pelos 13 grupos de trabalho organizados por diretriz da Lei 15.982. Cada grupo ficou com a incumbência de identificar os principais problemas de insegurança alimentar e fazer uma avaliação dos programas governamentais existentes no Estado relativos a cada diretriz. Apresentamos abaixo a síntese do trabalho organizada por categoria temática:

## **Implementação da política de SANS**

Sobre a implementação das políticas públicas de SANS foram apontadas questões relacionadas às dificuldades no governo de agir intersetorialmente, já que a política de SANS é transversal. As principais questões destacadas foram: discussões fragmentadas sem garantia efetiva da intersetorialidade governamental; o Estado tem dificuldade de executar as políticas públicas por não haver uma integração hierárquica (distância da instância de poder de decisão com as suas bases); centralização das políticas públicas de SANS com interesses partidários; dificuldade de combinar medidas emergenciais com as estruturais para superar o assistencialismo; os grupos e indivíduos em situação emergencial são tratados de forma assistencialista e não como sujeitos de direitos; desarticulação entre Defensoria Pública, Ministério Público e CONSEA; dificuldade de implementar a Lei 15.982, na prática, de forma que atenda às populações em situações emergenciais; baixa efetividade do Sistema Estadual de Segurança Alimentar.

## **Controle social, participação da sociedade civil e municipalização**

Com relação ao controle social e à efetividade da participação da sociedade civil, foram levantados os seguintes pontos: há deficiência no conhecimento sobre os programas e projetos; ação desconectada entre governo e sociedade civil que é chamada somente para validar e não para construir processos; recursos concentrados na esfera governamental enfraquecendo a sociedade civil organizada, colocando-a na posição de beneficiária somente; fragilidade do terceiro setor mediante o cumprimento da legislação limitadora, excludente e preferencialista; faltam trabalhos de conscientização por parte da sociedade civil e órgãos do governo com relação à preservação do meio ambiente; falta mobilização social; falta conscientização e conhecimento da legislação; os espaços de democracia são dependentes da democracia representativa, portanto, falta vivência da mesma como poder que emana do povo; verifica-se a ausência de espaços de formação e de informação para que as pessoas possam intervir nos processos.

Sobre a atuação dos Conselhos foram identificadas as seguintes questões: diversos conselhos são formados para fiscalizarem repasses de fundos, mas seus membros não possuem força e o governo não lhes dá credibilidade; a participação maior nos conselhos é de representantes do poder público; os presidentes e membros dos conselhos estão ligados ao poder executivo; faltam conselheiros participantes e capacitados; faltam COMSEAs municipais; falta de interação entre os diversos conselhos e o movimento de SANS.

A municipalização das ações de combate à insegurança alimentar tem apresentado as seguintes dificuldades: a municipalização muitas vezes é entendida como prefeiturização; não existe normatização

quanto à inclusão de um percentual no orçamento municipal para a SANS; é reduzido o número de municípios que possuem COMSEA; muitos municípios não possuem representação do poder público e/ou da sociedade civil na CRSANS; não existe um sistema que operacionalize os programas relativos à SANS articulando as três esferas governamentais; indefinição dos papéis da sociedade civil e do poder público nas ações municipais; falta institucionalização de espaços para cobrança ao poder público municipal; conflitos entre sociedade civil e o poder público; não há uma continuidade das ações nos municípios, as quais têm sido implementadas de forma pontual, vinculadas apenas ao período de vigência de alguns programas; faltam espaços nas câmaras municipais e compromisso do legislativo com os debates da sociedade; desconhecimento nos municípios em relação à existência do CONSEA.

Especificamente sobre as Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável foram identificados os seguintes problemas: a grande extensão geográfica e a falta de estrutura e de recursos para as CRSANS têm dificultado a articulação com os municípios e o monitoramento das ações de SANS realizadas nos mesmos, inviabilizando um real diagnóstico estadual; a falta de recursos das CRSANS dificulta o trabalho de mobilização dos municípios e do controle social em SAN; falta de estrutura para as CRSANS, dificultando assim articulação junto a agricultores e acampamentos de reforma agrária; dificuldade na socialização das informações da CRSANS para os municípios e destes para a CRSANS; a escolha dos representantes municipais da sociedade civil na CRSANS muitas vezes não acontece de forma democrática; em algumas situações os cargos da coordenação das CRSANS são usados para centralizar informações e poder.

## **Reforma Agrária**

A maioria das questões levantadas relativas à reforma agrária são direcionadas ao Governo Federal. Foram mencionados diretamente os seguintes pontos relacionados às ações do governo estadual: a não destinação das terras públicas para a agricultura familiar; a falta de preparo dos técnicos da EMATER e das instituições que executam a assistência técnica nos assentamentos.

As afirmativas apresentadas são de que a concentração da propriedade da terra continua; a Medida Provisória que estabelece que terras ocupadas não podem ser desapropriadas contribui para a manutenção da situação; o agronegócio e a monocultura do eucalipto expulsam os trabalhadores de suas terras.

Quanto aos assentamentos já criados, as questões levantadas referem-se à demora na implementação de políticas públicas e falta de apoio contínuo aos assentamentos por parte dos órgãos públicos. Foram citadas também a falta de assistência técnica aos assentamentos de reforma agrária e a ausência de tecnologias agrícolas que contemplem as necessidades dos assentados.

Com relação aos recursos hídricos e ao meio ambiente foram levantados os seguintes problemas: falta de água potável nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária; poluição e contaminação de águas dos rios que abastecem agricultores, assentamentos e cidades à margem destes e contaminação da água e do solo pelos agrotóxicos.

As questões destacadas com relação à produção das áreas de assentamento foram: dificuldade na renegociação das dívidas dos agricultores familiares; dificuldade no escoamento de produtos proveniente do excedente da agricultura familiar e assentamento de reforma agrária; compras institucionais não estão sendo feitas diretamente da agricultura familiar; exclusão dos agricultores familiares e assentados que produzem leite por não terem apoio para atender as exigências estabelecidas para comercialização.

Os grupos afirmaram ainda que os cultivos feitos nas áreas de assentamento não garantem a segurança alimentar; falta capacitação nos assentamentos em relação à segurança alimentar nutricional; faltam ações, projetos e programas que contemplem a educação alimentar no campo.

Os outros pontos levantados foram: a discriminação dos acampados e assentados de reforma agrária ainda permanece; falta esporte, lazer e cultura para as pessoas do campo, principalmente para a juventude rural; falta apoio e tratamento adequado às pessoas do campo no que diz respeito à saúde; falta apoio das prefeituras na implantação de programas e projetos de SANS.

## **Agricultores Familiares e exclusão social**

Várias questões referentes aos assentados da reforma agrária são repetidas quando diagnosticam a agricultura familiar e também o meio ambiente. Questões que foram mencionadas pelos grupos: insuficiência de incentivo para permanência no campo acrescido ainda de burocracia e dificuldade de acesso das famílias rurais aos programas a eles destinados; os incentivos existentes não contemplam promoção da equidade; exclusão dos agricultores familiares e assentados que produzem leite por não ter apoio na implantação das exigências necessárias para comercialização; predominância da população com baixa renda é a porta de entrada para a insegurança alimentar e nutricional; os levantamentos realizados nos territórios não são utilizados na estrutura de planejamento estatal; a prestação de assessoria técnica feita pela EMATER é mínima, e às vezes distante das práticas agroecológicas vinculadas à SANS; exclusão social e êxodo rural.

## **Educação**

A ausência de políticas públicas de educação para o campo foi enfatizada, através das seguintes questões: a experiência das Escolas Famílias Agrícolas são muito positivas, mas faltam investimentos financeiros para manutenção das EFAs e ampliação do número de unidades; constata-se a ausência de cursos técnicos e EFAs voltados para uma educação do campo; falta de escolas agrícolas e de uma política educacional que promova, desenvolva e valorize as habilidades e conhecimentos de SANS, sobretudo aquelas da área rural e das culturas tradicionais; verificou-se ainda o desconhecimento, por parte das CRSANS em relação às EFAs; o sistema educacional oficial não consegue atender com eficácia o campo, além de não focar suas especificidades.

---



## **Geração de trabalho e renda**

Os principais problemas detectados foram: falta financiamento para os projetos; falta regionalização dos projetos, para melhoria e ampliação do suporte técnico, informações e monitoramento; não valorização dos produtos de segurança alimentar e mão-de-obra; tratamento diferenciado da legislação sanitária, privilegiando grandes empreendimentos e tratando com rigor excessivo grupos de economia solidária e de agricultura familiar; falta incentivo para a sociedade civil se organizar, capacitar e trabalhar em grupos, associações e cooperativas.

## **Meio Ambiente**

O diagnóstico sobre o meio ambiente apresentou as seguintes questões: comunidades rurais sem orientação com referência à utilização de recursos naturais de forma potencializada; a ação das mineradoras na Zona da Mata causa a degradação do meio ambiente e expulsa o homem do campo; impunidade dos grandes latifúndios que degradam o meio ambiente; destruição de nascentes, das bacias hidrográficas e do cerrado; falta controle e investimento na proteção de nascentes; contaminação da água e do solo pelos agrotóxicos; as monoculturas do eucalipto e outras ameaçam a biodiversidade; construção de grandes barragens, que causam a expulsão de famílias do seu território; falta saneamento básico; falta moradia adequada nos assentamentos (fossa séptica); falta trabalho de reeducação na relação homem e natureza; falta trabalhar a questão ambiental na educação infantil; falta mobilização da sociedade para a cobrança para que o Estado cumpra seu papel; falta orientação para o reaproveitamento dos produtos da natureza; falta orientação para o manejo correto dos recursos naturais; falta de estímulo e incentivos para a preservação ambiental; omissão dos órgãos ambientais no que se refere ao compromisso com a agricultura familiar; faltam profissionais qualificados para atuarem nos órgãos ambientais; o não cumprimento das leis.

## **Comunidades Tradicionais**

O grupo que diagnosticou a situação das comunidades tradicionais identificou os seguintes problemas: não há garantia de preservação e manutenção dos hábitos alimentares já existentes nas comunidades; desconhecimento dos meios de comunicação sobre as comunidades tradicionais; ausência de programas voltados às comunidades tradicionais; permanece a ausência de ações e programas de resgate e preservação da cultura das comunidades tradicionais; dificuldades de acesso a terra pelas comunidades tradicionais; dificuldade de acesso aos alimentos e falta abastecimento de água potável nas comunidades tradicionais; urbanização do quilombo; quantidade de agrotóxico utilizado na produção que contamina os alimentos, água e solo; dificuldade na preparação do solo para a produção; alimentação incorreta que é inserida na alimentação das creches e escolas.

## **Vigilância Sanitária**

Com relação à vigilância sanitária – VISA, foram apontadas as seguintes questões: desconhecimento geral do serviço da VISA no Estado e suas atribuições; desconhecimento da legislação e dos instrumentos de defesa dos direitos da população; falta de formação da população quanto aos seus direitos, bem como das formas de participação como promotores da VISA; falta de interação na ação entre os diversos serviços de saúde e outros relacionados à VISA e SANS; Vigilância Sanitária, legislação fiscal e ambiental consideram agricultores familiares no mesmo nível; a falta de ações da VISA para garantia da SANS dos portadores de necessidades alimentares especiais; legislação de rotulagem insuficiente, inadequada e ilegível; ausência do serviço de VISA na maioria dos municípios mineiros e onde existe não atua nas ações preventivas e promotoras da saúde; falta de legislação quanto à utilização de corantes, edu-corantes e outros produtos químicos em alimentos; produtos cujo rótulo não informa sua composição (ex. glúten, lactose, aditivos químicos e tipos de agrotóxicos); ausência de orientações à população sobre o uso de agrotóxicos e suas consequências na vida humana e na natureza.

O diagnóstico sobre a VISA apresenta ainda problemas relacionados aos recursos humanos. Os participantes afirmaram: que há insuficiência de profissionais qualificados para os serviços de VISA nos municípios; são poucos técnicos com má remuneração e sem autonomia para o exercício da função; preenchimento de cargo de técnico através de indicação política, sem qualificação técnica para esse fim, comprometendo a qualidade dos serviços; GRS – Gerências Regionais de Saúde acumulando atividades que seriam dos municípios sem pessoal suficiente e qualificado para as funções de fiscalização, orientação e outras; faltam técnicos para fiscalização de alimentos transgênicos.

## **Educação alimentar**

O diagnóstico sobre a Educação Alimentar identificou os pontos: falta de intersetorialidade entre as Secretarias de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, fortalecendo o tema da educação nutricional em todos os segmentos da sociedade; ausência ou insuficiência de profissionais da área da nutrição na coordenação e acompanhamento do cardápio, preparação e consumo da merenda escolar; falta de profissional de nutrição na rede escolar e na saúde; ausência de medidas educativas voltadas para o público infante-juvenil com relação ao uso indiscriminado de bebidas alcoólicas e tabaco; falta de programas e projetos que promovam a mudança de hábitos alimentares associados a outras mudanças de valores sociais, culturais e políticos; ausência de temas de SANS na grade curricular das escolas, principalmente sobre educação alimentar; professores despreparados para atuarem como multiplicadores de SANS; contradições internas no movimento de construção das políticas de SANS, que por um lado incentiva a geração de trabalho e renda com sustentabilidade e por outro lado se ausenta ou é insuficiente na capacitação e orientação quanto à incorporação das boas práticas para se evitar riscos à saúde; falta de campanha de divulgação de SANS na mídia estadual que facilite as ações em âmbito municipal e regional; falta de coerência entre a teoria e a prática de hábitos alimentares saudáveis divulgados pela política de

---

SANS entre educadores e na família; a globalização e a vida moderna fazem com que a maioria das famílias não tenham tempo disponível para a preparação de maneira correta das refeições; a educação infantil como possibilidade de mudanças dos hábitos alimentares ainda está em processo embrionário de construção; influência da mídia com relação aos hábitos alimentares da população; inexistência de ações de prevenção de doenças crônicas com base em orientações de hábitos alimentares saudáveis; ausência de orientações à população sobre o uso de agrotóxicos e suas conseqüências na vida humana e na natureza.

Com relação às publicações sobre segurança alimentar foi afirmado que: existem poucas publicações e que é difícil o acesso a materiais educativos; os materiais divulgados não consideram a diversidade cultural de cada região.

Os grupos levantaram outras questões, como: falta acompanhamento às gestantes; deveria haver maior valorização do aleitamento materno e é necessário desmistificar a pobreza real da nutriz; falta acompanhamento efetivo do desenvolvimento da criança.

# Avaliação dos programas governamentais

Os participantes da 4ª Conferência Estadual de SANS avaliaram em grupos os programas executados no Estado de Minas Gerais e vários aspectos foram levantados nessa avaliação, que é parte complementar do diagnóstico da situação de insegurança alimentar e nutricional. Os principais aspectos apontados pelos participantes são os seguintes:

Através de trabalhos de grupos, os participantes da 4ª Conferência Estadual de SANS avaliaram programas executados no Estado de Minas Gerais relacionados com SANS. Os informes sobre os programas foram apresentados em documento específico, a partir do qual vários aspectos foram levantados para complementar o diagnóstico de situação de insegurança alimentar e nutricional. Os principais aspectos apontados pelos participantes são:

Em relação aos recursos financeiros e orçamento destinados aos programas de SANS foram apresentadas as seguintes questões: baixa capacidade de alcance dos programas estaduais nos municípios; processos de monitoramento e avaliação deficitários; há disparidade entre dotação orçamentária para implementação de políticas sociais e publicidade; divulgação maior no período de campanhas eleitorais do que durante a execução dos programas; concentração de recursos; Governo do Estado não cumpre orçamentos obrigatórios para políticas sociais de educação e saúde; falta canal de controle onde os valores gastos são lançados; falta transparência; os mecanismos de transparência orçamentária são confusos e complexos; não há controle do orçamento; não há controle das políticas públicas, facilidade de desvios, sem metas específicas; falta de informação e fiscalização na execução desses programas; utilização de programas do Governo Federal como se fosse do Estado (Brasil Alfabetizado e Luz para Todos, etc.); utilização de vários programas para fins eleitorais dentro dos municípios (Luz para Todos, Leite pela vida, etc.); os acampamentos e assentamentos não têm apoio do Governo do Estado.

Sobre os programas, foram feitas as seguintes avaliações: falta discussão, clareza e transparência nos programas e ações do governo estadual e isto dificulta a visualização e participação da sociedade civil; deve ser revista a relação entre a quantidade de programas e a qualidade e que se lute pela institucionalização dos programas prioritários; falta ampliação do Programa de Segurança Alimentar em Áreas de Acampamento e Pré-assentamentos no Estado; desconhecimento do diagnóstico norteador de deliberação dos programas enumerados pelo governo estadual; os programas governamentais não são visíveis e praticados como deviam; projetos sem conhecimento e respeito às realidades locais com logística difícil (Minas Sem Fome e PRODHASAN); os programas governamentais não priorizam as culturas dos CMDRS<sup>1</sup> locais (semente crioula); projetos feitos sem participação do povo, que muitas vezes é boicotado; pouca abrangência dos programas e projetos nos municípios; existência de vários programas somente no papel; falta de controle social sobre os programas e projetos existentes; programas são imediatistas, de cima para baixo, sem considerar realidades diferentes, sem levar em conta o tempo do agricultor e da produção, enfraquecendo a participação das associações; programas e projetos não chegam às comunidades mais vulneráveis, são de difícil acesso e sem monitoramento, manipulados pelo poder público municipal; implantação de projetos e programas de cima para baixo; os programas são bons, bem elaborados, porém mal executados, devido à qualificação insatisfatória de alguns gestores; de forma geral, os programas chegam nos municípios

1. CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

de acordo com o interesse do governo; mudanças na administração municipal impedem a continuidade dos projetos; os participantes desconhecem programas implementados pelo Estado de atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade; faltam critérios de atendimento às medidas emergenciais para atender quem de fato precisa; a metodologia dos programas é equivocada para o tratamento de minorias específicas; Dificuldade de identificação da ação dos projetos de vigilância sanitária, ou seja, são insuficientes ou desconhecidos; falta seriedade do poder público em executar os programas de forma que as famílias tenham de fato uma alimentação segura; está sendo positivo o programa de revitalização de bacias hidrográficas e a criação de comitês de bacias-Rio Doce.

Outros pontos específicos foram apresentados na avaliação. De acordo com os participantes, no campo da saúde a maioria das ações têm sido curativas e não preventivas e promotoras de saúde; permanece a formatação do modelo padronizado de cesta básica fornecida. Além disso, sobre o atual programa de crédito fundiário compreende-se que o mesmo não atende suficientemente as realidades locais, uma vez que as verbas não chegam às comunidades. Outra abordagem relaciona-se com a necessidade de reavaliar os meios de comunicação sobre o impacto dos comerciais de gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito à quantidade e estratégias de marketing.

Os grupos avaliaram as concepções e capacidade do corpo técnico dos órgãos públicos na implementação de programas: falta formação dos técnicos que trabalhem o resgate e preservação das comunidades; necessidade de capacitação dos técnicos da EMATER, FUNAI, FUNASA; falta apoio na estrutura dos órgãos ambientais para seu funcionamento; negligência dos órgãos ambientais no monitoramento e fiscalização das ações; falta de interesse da sociedade civil em participar ativamente das ações e programas do governo; órgãos públicos estaduais incentivam pequenos agricultores a plantar eucalipto em suas pequenas propriedades, comprometendo a segurança alimentar e a biodiversidade; vínculo da EMATER com as prefeituras dificultando ações a serem realizadas no município; presença insuficiente de pessoas capacitadas para elaborar e acompanhar os projetos; alguns técnicos da área agrícola muitas vezes não acompanham ou são contra os projetos ou este projeto é inadequado ou insuficiente; inserção de sementes híbridas pelos programas, prejudicando a sustentabilidade e disseminação de sementes crioulas.

A avaliação relacionada à participação apontou que: falta interesse da sociedade civil em participar ativamente das ações e programas do governo; programas exigem uma base organizada que, muitas vezes, os municípios e comunidades não têm; falta de apoio às iniciativas populares.

## **PROGRAMAS**

No geral os programas foram avaliados como: imediatistas, impostos de cima para baixo, sem considerar realidades, necessidades diferentes dos beneficiários, e tempo para cada ação. Situação que compromete a participação das associações. Foi colocado que, parte dos programas não chega às comunidades mais vulneráveis, e os programas são facilmente manipulados pelo poder público municipal.

Falta de apoio às iniciativas populares e há pouco controle social, sendo que o monitoramento dos programas não consegue cumprir as metas.

Feito esse retrato mais geral, introduziram-se rápidas avaliações mais específicas de cada programa abaixo mencionadas:

Programa Bolsa Família: beneficiários do Programa Bolsa Família sem acompanhamento e informações com relação ao acesso e o consumo de alimentos saudáveis; recursos repassados pelo Governo Federal não são investidos na promoção dessas famílias e não há clareza na prestação de contas dos gestores; falta melhor controle.

O Programa de Aquisição de Alimentos foi avaliado como sendo válvula de escape para os produtos, diversidade dos mesmos, possibilidade de trabalhar, fortalecendo os grupos, associações e cooperativas; foi identificada a dificuldade de trabalho articulado entre EMATER e CONAB. Permanecem as dificuldades de escoamento da produção das comunidades.

Os participantes avaliaram ainda o PROSAN: nos municípios e regiões onde a sociedade civil estava organizada, as avaliações foram positivas; faltou acompanhamento, monitoramento e avaliações dos projetos aprovados; houve avanços com o PROSAN e retrocesso com os kits (PRODHASAN).

Sobre o Programa MINAS SEM FOME foram apresentadas as seguintes questões: houve aumento de procura de novos agricultores familiares para participarem, principalmente de hortas urbanas; falta mapeamento por parte dos técnicos da EMATER, de novos agricultores familiares, principalmente na parte urbana; distribuição de Kits; falha na distribuição de insumos que chegaram com prazos de validade vencidos, sem condições para uso e/ou não chegaram ao período de plantio; distribuição nas cidades pólos dificultando o acesso de outros municípios que não têm infra-estrutura (transporte, etc); não foi feita capacitação para o uso dos insumos; pacotes prontos e fechados que não são adequados à realidade local dos agricultores; faltaram discussões nas regionais para implantação dos projetos; nos municípios e regiões onde a sociedade civil estava organizada e informada a avaliação foi positiva; utilização do programa para fins eleitoreiros.

Os grupos avaliaram pontualmente os programas que se seguem: Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR, executado pelo IDENE: devido à exigência do Banco Mundial, os Conselhos Gestores do programa nos municípios (Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e parte da região central de Minas) tiveram que reformular as suas composições, sendo 2/3 de sociedade civil e 1/3 poder político. O PCPR onde o técnico da EMATER está inserido e a comunidade exerce controle social do CMDRS, funciona; Cozinha sertaneja, executado pelo IDENE para geração de renda, não há assessoria técnica sobre a utilização das notas fiscais de venda dos produtos; Vita Sopa: ação de combate ao desperdício de alimentos e à fome, é distribuído às instituições sociais, é necessário discutir a medida como complementação alimentar; SISVAN: houve evolução, porém deve-se melhorar preocupando-se não só no quantitativo, mas também no qualitativo; FAT: não abrange as necessidades do meio rural; LARES GERAIS: o Projeto foi implantado, mas não atendeu as necessidades e demandas dos municípios.

Quanto à Política Nacional de Alimentação e Nutrição, avaliou-se que a mesma não contempla todo o Estado. Também executado pelo IDENE, o programa Leite Pela Vida foi apenas identificado, não sendo feito destaque positivo nem negativo, apresentando apenas a seguinte síntese: o leite é adquirido dos pequenos produtores rurais e distribuído às famílias de baixa renda.

Feito o diagnóstico e a avaliação dos programas de SANS, os participantes da 4ª Conferência Estadual concluíram a primeira etapa do trabalho que consistiu no estudo do material descritivo e reflexão das primeiras exposições do evento na manhã e na primeira parte da tarde do dia 23 de março.

Outro aspecto que contribuiu com a sistematização do atual diagnóstico foi o acúmulo das discussões das vinte e três pré-conferências regionais, que possibilitaram a construção da avaliação e do diagnóstico que aqui se apresenta.

O presente serviu de base para as propostas priorizadas e formuladas, para a consolidação do Plano Mineiro de SANS, que daqui se originará.

# *P*ropostas aprovadas para o governo estadual

## **PROPOSTAS ORIGINAIS (conforme aprovadas na Conferência)**

1. Criar Fundo Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável com investimento de 5% do ICMS, obrigatoriamente, nos municípios, para aplicação em políticas de SANS na perspectiva de assegurar a implantação e efetivação da Lei Orgânica de SANS, gestão dos COMSEAs municipais e sustentabilidade das CRSANS.

2. Promover intersetorialidade nas políticas e programas alimentares estaduais, efetivando Promotorias Especiais de Segurança Alimentar e Nutricional, realizando diagnósticos para unificar bases de dados do SISVAN com inclusão de nutricionista nas diversas esferas, ampliando e intensificando os mecanismos de controle social através dos COMSEAs e das CRSANS.

3. Criar infra-estruturas Regionais e Municipais que possibilitem a agricultura familiar e o beneficiamento através da agroindústria e a comercialização da produção por meio de programas de aquisição de alimentos para segmentos institucionais, governamentais e sociedade civil (escolas, creches, asilos, presídios, quartéis, hospitais e programas sociais), feiras livres, entrepostos, galpões dos produtores, dentre outros, incentivando e privilegiando o associativismo e o cooperativismo como formas de economia solidária nas políticas municipais e estaduais de abastecimento.

4. Facilitar o acesso a recursos para projetos de SANS e apoiar projetos comunitários de produção de alimentos da agricultura urbana, periurbana e rural, e praticas de atividades físicas e culturais, inclusive em espaços ociosos, por meio de fundo específico, priorizando grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social e alimentar identificados na região.

5. Garantir orçamento para promover educação continuada em SANS, na perspectiva da intersetorialidade, possibilitando a sensibilização dos diversos atores sociais no tema da Segurança Alimentar, abrangendo a capacitação das equipes de saúde e comunidades em geral e sua inclusão na grade curricular escolar.

6. Garantir orçamento para promover campanhas educativas com veiculação em todos os meios de comunicação, abrangendo o tema de SANS e outros, como "consumo alimentar", "educação sanitária, ambiental e nutricional", hábitos alimentares saudáveis e necessidades alimentares especiais e disponibilizar materiais informativos e educativos.

7. Ampliar o valor per capita para a alimentação escolar e de creches, criando um indexador para o repasse de recursos, introduzindo profissional de nutrição com responsabilidade técnica, nos respectivos estabelecimentos, garantindo alimentação na rede pública de ensino, ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos, escolas técnicas, escolas diferenciadas, EFAs e entidades que atendem crianças e adolescentes.

8. Garantir à gestante e à nutriz o atendimento de qualidade, através do acompanhamento nutricional

---



e equipe interdisciplinar (médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista e técnico em nutrição), incentivando o aleitamento materno e possibilitando o acompanhamento até a infância.

9. Apoiar iniciativas da sociedade civil de suplementação alimentar e combate do desperdício, assegurando e fiscalizando a qualidade dos produtos doados.

10. Garantir no orçamento estadual recursos para implementação de políticas públicas de distribuição de alimentos, adquiridos da agricultura familiar e dirigidos a grupos em vulnerabilidade alimentar, especialmente populações de rua e comunidades tradicionais, e também para o custeio de cozinhas populares a municípios de pequeno porte, como mecanismo de inclusão em programas de geração de trabalho e renda.

11. Garantir a implementação da VISA em todo o Estado, fundamentada no seu papel regulador, de controle e de intervenção, incluindo a informação à população, através da constituição de equipe técnica, contratada por meio de concurso público, adequada, com número de profissionais capacitados para o exercício completo da sua função, com fortalecimento do nível regional, em toda a cadeia alimentar.

12. Determinar, dentre as linhas prioritárias de ação de VISA, o alcance e o apoio aos serviços de SANS para o grupo de gerações de trabalho e renda, agricultores familiares, agroecológicos, assim como aos demais grupos produtivos historicamente excluídos.

13. Viabilizar formas participativas e recursos para elaboração, implementação e monitoramento de programas e projetos de geração de trabalho, emprego e renda com capacitação e profissionalização, para que se crie alternativas legais e viáveis de geração de trabalho, emprego e renda.

14. Promover a desburocratização fiscal e redução ou isenção de taxas; ampliação do programa Pro-acesso para viabilizar a comercialização dos produtos da Agricultura Familiar dos grupos da Economia Solidária e suas formas de organização, possibilitando a comercialização dos produtos inclusive para o mercado institucional.

15. Criar um fundo de no mínimo 4% da arrecadação bruta da COPASA, CEMIG, siderúrgicas, mineradoras, refinadoras de monoculturas e outros empreendimentos potencialmente poluidores para preservação, recuperação e revitalização das bacias hidrográficas, sub-bacias e seus afluentes.

16. Garantir a todas as populações o acesso à água potável e a preservação de recursos hídricos por meio da intersetorialidade entre as instituições estaduais: Meio Ambiente (IGAM, IEF, FEAM, COPAM), Agropecuária (IMA, EMATER, EPAMIG), água (COPASA), energia (CEMIG), ITER, RURALMINAS.

17. Incluir no currículo escolar a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, respeitando as especificidades climáticas e culturais de cada região.

18. Destinar recursos para realização de campanhas educativas de coletas seletivas e reciclagem do lixo, para promover o saneamento ambiental e domiciliar, ampliando o índice de repasse do ICMS Ecológico.

19. Identificar as comunidades tradicionais, demarcando seus territórios originais, tornando-as livres das ameaças de grilagens e da expansão destrutiva do agronegócio, garantindo sua permanência nos mesmos e a

gestão territorial, por meio da elaboração de diagnósticos que contemplem a realidade e a diversidade desses povos. Estimulando a produção agrícola tradicional, a criação e fortalecimento dos bancos de sementes crioulas, respeitando os saberes locais, visando a sustentabilidade.

20. Criar e fortalecer as Escolas Famílias Agrícolas, indígenas, quilombolas e comunidades de terreiro, bem como as de ensino médio, segundo a LDB, enfocando a valorização cultural, a profissionalização do campo, a agricultura tradicional e a flora medicinal, reconhecendo, assim, a importância dos saberes locais.

21. Garantir recursos orçamentários para a capacitação dos agentes da sociedade civil, do governo, dos conselhos estaduais e municipais e comissões regionais, visando a formação de multiplicadores, mobilizadores, organizadores e monitores para elaboração e execução de projetos participativos e divulgação de políticas de SANS, para que possam entender e acompanhar as leis orçamentárias nas esferas do governo e exercer o controle social de segurança alimentar.

22. Garantir recursos orçamentários para projetos de SANS, em parceria com a sociedade civil, que possibilitem a participação de todos(as) envolvidos(as) e do poder público local, em todas as etapas do processo, fortalecendo o controle social, a partir da experiência do PROSAN.

23. Incluir no plano plurianual do orçamento do Estado na rubrica do CONSEA recursos destinados às CRSANS existentes e às outras que vierem a ser criadas. Estes recursos serão repassados para as CRSANS através de convênios (supervisão do CONSEA-MG) assinados com instituições da sociedade civil e serão usados para o desenvolvimento dos planos de ação e trabalho elaborados pelas CRSANS para serem implementados nos municípios abrangidos pelas mesmas, bem como garantir recursos para suas futuras atividades junto aos CRESANS.

24. Criar política destinada à capacitação em SANS para todos que atuam na área e com vistas à ampliação da divulgação dos seus conceitos, princípios e ações.

25. Garantir a criação, ampliação, implementação e monitoramentos de programas regionais e territoriais de inclusão construídos a partir de diagnósticos locais, deliberados através de controle social, financiados pelo orçamento do Estado e executados por organizações que possuem em seu quadro profissionais técnicos e administrativos capacitados.

26. Somente permitir a construção de barragens caso seja aprovado nas audiências públicas com participação dos atingidos, observando-se suas finalidades para usos múltiplos da água (abastecimento e consumo humano e animal, agricultura, irrigação e usina hidrelétrica), promovendo a revitalização das sub-bacias, garantindo a todas as famílias atingidas o re-assentamento no entorno do lago e indenização de maneira justa (danos morais e materiais), com assistência técnica e social, garantindo assentamento prévio dos atingidos.

27. Que as terras de domínio do Estado que tenha plantio de monoculturas, como: eucalipto e cana-de-açúcar, sejam arrecadadas, recuperadas ambientalmente e destinadas ao projeto de reforma agrária.

28. Executar o levantamento e o parcelamento de terras que não cumpram função social, terras públicas

irregulares, devolutas e com focos de tensão fundiária, além da agilização de processos judiciais para liberação destas, bem como reestruturar e fortalecer o ITER.

29. Garantir recursos no orçamento para acesso à água (com isenção de pagamento de taxas para o IGAM – para o agricultor familiar), saúde, manutenção das EFAs, energia elétrica, transporte, habitação acoplada com caixas de captação de água de chuva, conservação das estradas vicinais, saneamento básico e educação do campo, obedecendo à LDB para comunidades rurais, assentamentos, quilombolas e indígenas, além de incentivos às ações, como: lazer, esporte, cultura (Programa e Projetos), destinados a jovens trabalhadores(as) rurais, sobretudo aumentando as sanções sobre degradação do meio ambiente.

30. Apoiar e garantir a produção, comercialização dos produtos “in natura” e diversificados com agregação de valores, incentivos fiscais, adequação de legislação sanitária a esta realidade, desburocratizando as compras institucionais dos produtos oriundos da agricultura familiar, assentados e acampados.

## **PROPOSTAS SISTEMATIZADAS POR TEMA**

### **FUNDO ESTADUAL PARA APOIO A PROJETOS DE SANS**

#### **(abrange as propostas originais 1 – 2 – 4 – 9 – 10 – 22 – 23 – 29)**

I - Criar Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com investimento de 5% do ICMS, com acesso facilitado, para aplicação em programas e projetos de segurança alimentar e nutricional sustentável, prioritariamente para grupos em situação de vulnerabilidade social e alimentar identificados por região, priorizando:

Projetos de produção de alimentos da agricultura urbana, peri-urbana e rural, inclusive em espaços ociosos.

Projetos comunitários de práticas de atividades físicas, esportivas e culturais como incentivo a modos de vida saudável, com especial atenção aos jovens trabalhadores rurais.

Iniciativas da sociedade civil de suplementação alimentar e combate ao desperdício.

Programas de distribuição de alimentos adquiridos da agricultura familiar.

Apoio a cozinhas comunitárias e municípios de pequeno porte.

Manutenção das atividades das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Acompanhamento dos Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável pelas CRSANS.

Parceria do Governo Estadual com a sociedade civil através de convênios ou outros instrumentos que possibilitem a participação em todas as etapas, fortalecendo o controle social.

Efetivo controle social por parte do CONSEA-MG, CRSANS e COMSEAs municipais.

## **INTERSETORIALIDADE (Proposta original 2)**

II - Promover a intersetorialidade nas políticas e programas de segurança alimentar e nutricional sustentável do Estado.

## **PROMOTORIA DE SANS (Proposta original 2)**

III - Criar Promotorias Especiais de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **SISVAN (Proposta original 2)**

IV - Promover a realização de diagnósticos locais de segurança alimentar e nutricional para unificar bases de dados do SISVAN com incorporação do nutricionista neste trabalho.

## **AGRICULTURA FAMILIAR**

### **(Abrange as propostas originais 3 – 4 – 14 – 29 – 30)**

V - Fortalecer a agricultura familiar agroecológica como forma de garantia da segurança alimentar e nutricional e geração de trabalho e renda da população, através de:

Criação de infra-estruturas regionais e municipais (feiras livres, entrepostos, galpões dos produtores, dentre outros) para beneficiamento e comercialização de alimentos.

Garantia de energia elétrica, transporte, conservação de estradas vicinais, acesso aos serviços de saúde para toda a população rural.

Adequação da legislação sanitária à realidade da agricultura familiar.

Desburocratização na aquisição de alimentos para programas institucionais (escolas, creches, asilos, presídios, quartéis, hospitais e programas sociais) oriundos da agricultura familiar.

Ampliação do Programa Pró-Acesso para viabilizar a comercialização dos produtos.

---

Isenção de pagamento de taxas para o IGAM.

Programa de habitação rural com tecnologias alternativas de saneamento e captação de água da chuva.

Garantia de incentivos fiscais.

Apoio e garantia da produção, comercialização dos produtos "in natura" e diversificados com agregação de valor.

## **ECONOMIA SOLIDÁRIA**

### **(Abrange as propostas originais 3 – 12 – 13 – 14)**

VI - Incentivar as formas de economia solidária, grupos de geração de trabalho e renda rurais e urbanos, através de:

Apoio ao associativismo e cooperativismo privilegiando-os nos programas municipais e estaduais de abastecimento.

Viabilização de formas participativas para elaboração, implementação e monitoramento de projetos.

Capacitação e profissionalização.

Desburocratização fiscal e redução ou isenção de taxas.

## **CAPACITAÇÃO**

### **(Abrange as propostas originais 5 – 21 – 24)**

VII - Promover a capacitação de agentes da sociedade civil, do governo, incluindo equipes de saúde, dos conselhos estaduais e municipais e membros das CRSANS, na perspectiva da intersetorialidade, possibilitando a sensibilização e mobilização destes atores num processo continuado de formação de multiplicadores, abrangendo:

Elaboração e execução de projetos participativos

Divulgação de políticas de SANS

Leis orçamentárias

Controle social

## **EDUCAÇÃO**

### **(Abrange as propostas originais 5 – 17 – 20 – 29)**

VIII - Garantir às comunidades rurais, assentamentos e comunidades tradicionais o acesso à educação no campo, em cumprimento à Lei de Diretrizes e Base, através da criação, manutenção e fortalecimento de Escolas Famílias Agrícolas, indígenas, quilombolas e de comunidades de terreiro, voltadas para o Ensino Fundamental e Médio, enfocando a valorização cultural, a profissionalização no campo, a agricultura tradicional e a flora medicinal, reconhecendo, assim, a importância dos saberes locais.

IX - Incluir o tema da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável na grade curricular escolar.

X - Incluir no currículo escolar a disciplina "Educação Ambiental" no ensino fundamental e médio, respeitando as especificidades climáticas e culturais de cada região.

## **CAMPANHAS**

### **(Abrange as propostas originais 6 – 8 – 18)**

XI - Promover campanhas educativas com veiculação em todos os meios de comunicação e disponibilizar materiais informativos e educativos para a população abordando diversos temas, como:

- consumo alimentar
- educação sanitária, ambiental e nutricional
- hábitos alimentares saudáveis
- necessidades alimentares especiais
- coleta seletiva e reciclagem do lixo
- aleitamento materno

## **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Proposta original 7)**

XII - Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar universalizando seu acesso a toda a rede pública de ensino, ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos, escolas técnicas, escolas diferenciadas, EFAs e entidades que atendem crianças e adolescentes, garantindo:

---

- ampliação do valor per capita para a alimentação escolar e de creches.
- criação de um indexador para o repasse de recursos da alimentação escolar.
- inclusão de profissional de nutrição com responsabilidade técnica na alimentação escolar e de creches.

## **ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, NUTRIZES E RECÉM-NASCIDOS (Proposta original 8)**

XIII - Garantir o acompanhamento nutricional de gestantes, nutrizes e recém-nascidos até a infância, através de equipe interdisciplinar (médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, nutricionista e técnico em nutrição) com atendimento de qualidade.

XIV - Incentivar o aleitamento materno.

## **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DOS ALIMENTOS (Abrange as propostas originais 9 – 11 – 12)**

XV - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária no Estado, através de:

constituição de equipes técnicas regionais

promoção de concurso público para contratação de profissionais

garantia da qualidade dos alimentos oferecidos à população

## **PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (Proposta original 16)**

XVI - Garantir a preservação dos recursos hídricos através de ações conjuntas e coordenadas das diversas instituições estaduais (IGAM, IEF, FEAM, COPAM, IMA, EMATER, EPAMIG, COPASA, CEMIG, ITER e RURALMINAS).

## **FUNDO PARA BACIAS HIDROGRÁFICAS (Proposta original 15)**

XVII - Criar um fundo de, no mínimo, 4% da arrecadação bruta da COPASA, CEMIG, Siderúrgicas, Mineradoras, ReflorEstadoras de monoculturas e outros empreendimentos potencialmente poluidores para preservação, recuperação e revitalização das bacias hidrográficas.

## **ACESSO À ÁGUA**

### **(abrangendo as propostas originais 16 – 29)**

XVIII - Garantir o acesso à água potável a toda a população.

## **MEIO AMBIENTE**

### **(abrangendo as propostas originais 18 – 29)**

XIX - Promover o saneamento ambiental e domiciliar.

XX - Ampliar o índice de repasse do ICMS Ecológico.

XXI - Aumentar as sanções sobre degradação do meio ambiente.

## **COMUNIDADES TRADICIONAIS**

### **(proposta original 19)**

XXII - Garantir a permanência das comunidades tradicionais em seus territórios através de:

Identificação de todas as comunidades tradicionais do Estado.

Demarcação dos territórios das comunidades tradicionais.

Garantia da gestão territorial pelas próprias comunidades tradicionais.

Realização de diagnósticos que contemplem a realidade e a diversidade das comunidades tradicionais.

Incentivo à criação e fortalecimento de bancos de sementes crioulas e à produção agrícola tradicional.

## **PROGRAMAS REGIONAIS DE INCLUSÃO**

### **(Proposta original 25)**

XXIII - Garantir a criação, ampliação e monitoramento de programas regionais e territoriais de inclusão

---



social, construídos a partir de diagnósticos participativos locais e executados por organizações capacitadas.

## **ATINGIDOS POR BARRAGENS**

### **(Proposta original 26)**

XXIV - Garantir a realização prévia de audiências públicas para discussão de construção de barragens com ampla divulgação e participação dos atingidos.

XXV - Garantir que na construção de barragens sejam observadas as finalidades para uso múltiplo da água (abastecimento e consumo humano e animal, agricultura, irrigação e usina hidrelétrica).

XXVI - Promover a revitalização das sub-bacias nas áreas atingidas por barragens.

XXVII - Garantir a todas as famílias atingidas o re-assentamento prévio no entorno do lago e indenização de maneira justa por danos morais e materiais, com assistência técnica e social.

## **TERRAS DEVOLUTAS**

### **(Abrange as propostas originais 27 – 28)**

XXVIII - Executar o levantamento e o parcelamento de terras que não cumpram função social, terras públicas irregulares, devolutas e com focos de tensão fundiária.

XXIX - Destinar as terras devolutas ocupadas com plantio de monoculturas a projetos de reforma agrária após sua recuperação ambiental.

### **ITER (proposta original 28)**

XXX - Reestruturar e fortalecer o ITER.

## **ALTERAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES DO DOCUMENTO-BASE DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL**

Como resultado do terceiro trabalho de grupo, os participantes estudaram as propostas para o Governo Federal no Documento-base da 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Deste estudo saíram algumas sistematizações e proposições de alteração do próprio documento. A seguir são apresentadas as propostas já alteradas que foram encaminhadas à Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de SAN<sup>2</sup>:

- Reduzir a desigualdade social no prazo de quatro anos, como parte do PPA<sup>3</sup> 2008/2011, priorizando os 14 milhões de brasileiros (PNAD<sup>4</sup> 2004) que vivem em situação de insegurança alimentar, promovendo uma alimentação adequada e saudável e a preservação do meio ambiente, como forma de assegurar o desenvolvimento sustentável com soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

- Criar políticas públicas que fortaleçam o papel social da sociedade civil organizada e o Estado nacional para enfrentar as lógicas econômicas e promotoras de desigualdades sociais, espaciais, regionais e tecnológicas, de forma a reger o desenvolvimento pela idéia da permanente aquisição e preservação dos direitos fundamentais.

- Avançar na formulação e implementação de políticas de desenvolvimento econômico com inclusão social, assegurando às brasileiras e aos brasileiros uma alimentação saudável através de políticas sociais garantidoras de direitos com atenção aos portadores de necessidades alimentares especiais.

- Publicizar os debates já ocorridos sobre o projeto de implementação da integração de bacias, ampliando a compreensão relativa ao projeto de transposição do rio São Francisco em suas múltiplas dimensões, para assegurar que o debate gere uma alternativa de desenvolvimento sustentável que beneficie de fato a população do semi-árido setentrional, por meio de consulta pública via plebiscito.

- Garantir a todos alimentação adequada e saudável conceituada como: “a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, garantindo a divulgação de ingredientes de preparações alimentares, comercializados em bares, restaurantes e similares com fiscalização da ANVISA<sup>5</sup> para atender às necessidades alimentares especiais, pautada pelo referencial local e que estimule o consumo, a produção, a comercialização de alimentos saudáveis produzidos de forma ambientalmente sustentável, livre de contaminantes físicos, químicos e biológicos e de organismos geneticamente modificados e transgênicos.

- Orientar a política econômica na direção de promover a dinamização das atividades e um crescimento sustentável, com redução de juros reais para priorizar a geração de trabalho digno e renda, por meio do fomento das diversas relações de trabalho e da intersectorialidade, inclusive as varias modalidades de

---

2. SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

3. PPA – Plano Plurianual

4. PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio

5. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

associativismo e cooperativismo tornando-as prioritárias, para flexibilizar a legislação vigente sob processos licitatórios, tendo as iniciativas democráticas de auto-gestão da produção e da comercialização baseadas nos princípios da economia solidária, assegurando o desenvolvimento local sustentável respeitando o meio ambiente, com geração de trabalho e renda que assegure condições adequadas de trabalho, remuneração básica compatível com padrões dignos de sobrevivência, proteção dos trabalhadores, seguridade e monitoramento das conseqüências da modernização na qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

- Assegurar a continuidade e ampliação dos programas de renda mínima e aquisição de alimentos. Para isto, considerar os seguintes pontos:

1. Correção anual no valor dos benefícios para recuperar eventuais perdas causadas pela inflação.
2. Continuidade do acompanhamento da frequência escolar e da atenção básica em saúde para crianças e gestantes, com divulgação sistemática dos resultados.
3. Expansão dos programas de economia solidária, geração de renda e qualificação profissional junto aos beneficiários dos Programas.
4. Medidas para favorecer o fortalecimento das economias nos locais onde vivem as famílias beneficiadas.
5. Continuidade e intensificação do esforço em garantir o registro civil para todos os cidadãos.
6. Garantia de ações de educação alimentar de alcance nacional voltadas para as famílias beneficiadas pelos programas.
7. Definição e disseminação de mecanismos específicos, facilmente acessíveis, para reclamações e exigências dos direitos relativos a todos os programas governamentais em parceria com o Ministério Público, Promotoria e outras instituições.
8. Fortalecimento do acompanhamento direto às famílias por meio dos conselhos de controle social em todos os municípios, associando-os aos planos de desenvolvimento local para garantir a emancipação das mesmas.

- Desenvolver os programas para os assentamentos rurais de modo a priorizar a matriz produtiva agroecológica e a consolidação de sistemas de agricultura familiar e agroextrativista sustentáveis, implicando dentre outras medidas:

1. Estabelecer o limite máximo do tamanho de propriedade.
2. Revogar a Medida Provisória (MP 2027/2000) que impede a vistoria em áreas ocupadas.
3. Revisar os índices de produtividade para efeito de desapropriação das terras.

4. Aprovar a Emenda Constitucional que prevê a expropriação de áreas onde ocorre o trabalho escravo.

5. Garantir e defender na legislação federal a regulamentação dos territórios Quilombolas (artigo 78 da constituição federal) e os demais grupos de população tradicional.

• Garantir recursos financeiros desburocratizados e flexíveis para a promoção da agroecologia por meio de:

1. Implementação de um programa massivo de crédito para investimento que favoreça o ingresso de agricultores e agricultoras familiares em processos de transição agroecológica.

2. Lei dos fundos rotativos solidários assegurando autonomia da gestão local; e reformulação do PRONAF<sup>6</sup> mulher e do PRONAF jovem, de forma a assegurar o acesso independente pelas mulheres e jovens, individualmente, ou através de coletivos de agricultores e outros projetos que garantam a segurança alimentar e nutricional sustentável.

3. Reorientação do PRONAF Florestal para estimular unicamente o plantio e manejo de floresta diversificada e sistemas agroflorestais.

4. Fomento de políticas subsidiadas (a fundo perdido) de incremento à produção e comercialização de alimentos, valorizando a diversidade cultural e biológica e os direitos dos indígenas, quilombolas, ciganos, comunidades de terreiro e outras tradicionais.

• Implantar as ações necessárias ao efetivo funcionamento da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Estas ações devem ser adotadas conforme proposta já aprovada pelo CONSEA<sup>7</sup>, que prevê:

1. Regulação dos processos de intermediação comercial com investimento público para o fortalecimento dos pequenos e médios empreendimentos rurais e urbanos.

2. Fortalecimento da Política de Garantia de Preços Mínimos, com base no enfoque de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como ênfase o abastecimento do mercado interno.

3. Estruturação de um programa de armazenagem dirigido aos pequenos e médios produtores.

4. Criação e revitalização de estruturas públicas de comercialização visando promover a compra e venda direta da produção de associações de base familiar.

5. Estruturação e revitalização, pelos governos locais, da rede de equipamentos públicos e de serviços em seus territórios, com especial atenção às populações em insegurança alimentar, com restrições de acesso ao sistema privado de abastecimento.

6. Prioridade para agricultores familiares, agroextrativistas, pescadores artesanais e outras categorias de produtores familiares nas aquisições destinadas à alimentação escolar efetuadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

6. PRONAF – Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar

7. CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

7. Abertura de outros segmentos do mercado institucional (hospitais, presídios, etc.) aos agricultores familiares, através de mecanismos de aquisição adaptados às características destas categorias de produtores.

8. Consolidação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como uma política pública assegurada em lei, alocando recursos equivalentes a 10% dos investimentos do PRONAF e garantindo arranjo fiscal e financeiro que viabilize o fluxo regular de recursos durante todo o ano. E que as doações incluam as aldeias indígenas, quilombolas, ciganos, ribeirinhos e outros grupos em situação de insegurança alimentar.

9. Implantação de um programa de pequenos investimentos, a fundo perdido, visando à estruturação de circuitos locais e regionais de abastecimento. O programa deve ser orientado pelos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e de sustentabilidade ambiental.

10. Criação, nos moldes do PAA, de um programa específico de apoio à produção e comercialização de produtos oriundos do agroextrativismo.

11. Estruturação de um sistema público de informações referentes à produção e ao mercado de produtos agrícolas, livre da interferência dos diferentes agentes mercantis, e acessível a um conjunto diversificado de usuários.

12. Revitalização das centrais de abastecimento com base na criação de um sistema integrado que oriente suas ações, dando seqüência ao trabalho desenvolvido atualmente pelo Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (ProHort).

13. Fortalecimento e ampliação dos mecanismos de controle social sobre os programas de abastecimento, com amplo estímulo à participação das organizações da sociedade civil.

- Garantir a promoção da agricultura urbana e peri-urbana, sustentáveis através de um programa nacional, integrando iniciativas de produção, extrativismo, beneficiamento/transformação, comercialização e serviços (assessoria, formação e capacitação), em bases agroecológicas de alimentos, insumos e outros produtos agroflorestais numa perspectiva de cadeia produtiva incluída no programa de aquisição de alimentos (PAA).

- Incluir na grade curricular nacional a disciplina de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, de modo que essa temática se expresse a partir de uma ação planejada com a realização de dinâmicas avaliativas envolvendo toda a comunidade escolar (direção, professores, alunos e pais), respeitando o patrimônio e a cultura alimentar, como princípios orientadores para a formulação de programas e políticas voltadas para a educação, da pré-escola ao ensino superior.

- Garantir recursos para a produção e socialização de pesquisas sobre alimentação e nutrição nos diversos campos do conhecimento, considerando os princípios agroecológicos.

- Aportar recursos financeiros para cobertura de despesas e promover iniciativas de capacitação permanente dos membros dos CONSEAs<sup>8</sup> e demais agentes sociais das comunidades para participação efetiva e qualificada no que diz respeito à elaboração de políticas públicas e o controle e gestão majoritários da sociedade civil na execução de programas e projetos.

- Efetivar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os povos e comunidades tradicionais, conduzida pela Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os povos e comunidades tradicionais, que inclui a Segurança Alimentar e Nutricional desses povos entre seus princípios e prevê sua articulação e integração com o SISAN . Os objetivos desta política incluem:

1. Garantir o acesso ao território e aos recursos naturais.

2. Reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis, individuais e coletivos.

3. Garantir o acesso às políticas públicas sociais e à participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social.

4. Garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especialmente para os povos e comunidades tradicionais.

5. Implementar e fortalecer programas e ações voltadas às relações de gênero dos povos e comunidades tradicionais.

6. Apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e as boas práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

7. Garantir a integridade das populações ribeirinhas, da biodiversidade, do ecossistema das bacias hidrográficas.

- Reconhecer, resgatar e valorizar a gastronomia africana e a indígena como patrimônio cultural alimentar do Brasil.

- Cumprir com os papéis do setor da saúde em relação à alimentação e nutrição durante todo o curso da vida, com investimentos em recursos humanos e financeiros, prioritariamente voltados para as seguintes áreas:

1. Garantia, como direito humano, da oferta das ações básicas de saúde enquanto parte das obrigações do Estado brasileiro.

2. Atenção à saúde da mulher como fortalecimento das ações do pré-natal.

3. Promoção e proteção ao aleitamento materno.

---

8. CONSEAs – Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional

9. SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

4. Atenção à saúde da criança com reforço do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e das ações de vigilância alimentar e nutricional.

5. Implementação de programas de atenção à saúde e nutrição para pré-escolares, escolares, adolescentes, adultos e idosos.

6. Fortalecimento dos programas de prevenção e controle às carências por micronutrientes (anemia megaloblástica, anemia ferropriva, anemia perniciosa, hipovitaminose A, deficiência de iodo).

7. Incorporação do componente de orientação alimentar e nutricional nos programas de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, obesidade, colesterol alto, desnutrição, alcoolismo e alguns tipos de câncer) e doenças genéticas (anemia falciforme, doença celíaca, fenilcetonúria, intolerância à galactose, intolerância à lactose).

8. Fortalecimento das ações de promoção da alimentação saudável.

9. Intensificação das ações de monitoramento da situação alimentar e nutricional de toda a população brasileira por meio do SISVAN<sup>10</sup> e de estudos e pesquisas populacionais em consonância com as ações de monitoramento previstas do SISAN.

10. Normatização e capacitação para a atenção nutricional nos âmbitos ambulatorial e hospitalar.

11. Atenção alimentar e nutricional a grupos populacionais específicos, tais como indígenas, quilombolas, população negra, pessoas com necessidades alimentares especiais.

12. Monitoramento e apoio à implementação de ações de saneamento básico, fundamentais para a garantia do acesso à água potável e para a prevenção de doenças veiculadas.

13. Incorporar a cada equipe de PSF<sup>11</sup>, nutricionistas e técnicos em nutrição, garantindo a intersetorialidade entre as políticas.

- Fortalecer as ações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em relação ao controle de qualidade dos alimentos e no que se refere à regulamentação da propaganda e da comercialização de alimentos inadequados à promoção de uma alimentação saudável, por meio das seguintes iniciativas:

1. A não restrição da vigilância sanitária dos alimentos ao monitoramento da contaminação microbiológica para assegurar também que os alimentos sejam livres de agrotóxicos, transgênicos e produtos de uso veterinário.

2. Monitoramento do cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras.

3. Regulamentação da propaganda e comercialização de alimentos ricos em açúcares, gorduras saturadas, sal e bebidas alcoólicas.

10. SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

11. PSF – Programa Saúde da Família

#### 4. Erradicar as propagandas de bebidas provenientes do álcool.

- Criar uma Comissão Internacional, por iniciativa do Governo Brasileiro, dentro do grupo dos vinte pela defesa do princípio da soberania alimentar que reconhece o direito de cada país definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o DHAA<sup>12</sup> para toda a população, respeitando as múltiplas características culturais dos povos, de modo que o exercício da soberania alimentar não comprometa ou coloque em risco a Segurança Alimentar e Nutricional de outros países.

- Rejeitar a qualificação de simples mercadoria atribuída aos alimentos nos posicionamentos brasileiros (individuais e em conjunto com outros países) nas negociações internacionais sobre o comércio. Incorporar a relação dos alimentos com a promoção de um modo específico de agricultura (a agricultura familiar, rural e urbana) e com a universalização do acesso a uma alimentação adequada e saudável.

- Sustentar que as trocas internacionais tenham papel no abastecimento alimentar doméstico subordinado às estratégias e políticas de desenvolvimento nacionais. Com isso, afirmar a importância socioeconômica, cultural e ambiental da produção doméstica de alimentos oriunda da agricultura familiar, rural, urbana e do agroextrativismo.

- Desenvolver mecanismos inovadores de ajuda alimentar que promovam a produção local de alimentos nos países beneficiários e que os produtos a serem distribuídos provenham da agricultura familiar, rural e urbana dos países em desenvolvimento.

- Manter o protagonismo no estabelecimento de mecanismos de monitoramento da implementação, em âmbito internacional, das Diretrizes Voluntárias do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (elaboradas por um grupo de trabalho intergovernamental instituídos pela FAO<sup>13</sup>, estas diretrizes servem de orientação para os países implementarem o DHAA). Reunir esforços institucionais para implementá-las no âmbito da PNSAN<sup>14</sup> como forma de reforçar e apoiar as instituições na realização progressiva desse direito.

## **NOVAS PROPOSTAS**

Ainda no terceiro trabalho de grupo os participantes fizeram a inclusão de novas propostas destinadas ao Governo Federal. Estas novas propostas foram sistematizadas a partir dos relatórios das Pré-conferências regionais realizadas nas Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS. As propostas priorizadas pelo Plenário da 4ª Conferência Estadual de SANS e encaminhadas à Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de SAN foram as seguintes:

1. Criar e implementar lei que regulamente o fundo solidário.
2. Garantir que o módulo de terra do programa crédito fundiário seja equiparado ao da reforma agrária e

12. DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

13. FAO – Fundo das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

14. PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



que ocorra o cancelamento das dívidas anteriores de assentados, trabalhadores rurais e pequenos proprietários contraídas com a aquisição de terras, mediante programas como “Paraterra, Banco da Terra” e outras, como o PRONAF e do Banco do Brasil.

3. Criar fundo de SANS para garantir recursos financeiros suficientes para implantação dos projetos sociais que atendam às necessidades das comunidades de vulnerabilidade social, reavaliando os critérios de construir o IDH<sup>15</sup> nos municípios e nas regiões para obter maior visibilidade social da concentração de renda e violência.

4. Integrar políticas públicas nos três níveis de poder, interagindo órgãos deliberativos com o poder municipal, garantindo sua inclusão na discussão de SANS nos níveis Federal e Estadual a fim de assegurar-lhe maiores recursos do pacto federativo, efetivando o trabalho em rede das diversas políticas públicas existentes, visando fortalecimento da SANS e sua inclusão como pauta permanente; implementar consórcios intermunicipais em todas as regiões do território nacional, descentralizando para os COMSEAs<sup>16</sup> municipais a liberação dos recursos. Além disso, desburocratizar o acesso a recursos para programas de SANS (assessoria técnica, prestação de contas, entre outros) e intensificar a divulgação dos programas para o público-alvo em tempo hábil para entrega de projetos.

5. Ampliar e implementar a divulgação dos programas federais de SANS com todos os critérios de habilitação, visando entidades governamentais e não-governamentais, retomando a discussão sobre SANS e capacitar os funcionários e atores sociais para a implementação e fiscalização efetiva sobre programas de SANS.

6. Formular programas e garantir recursos dirigidos para reparação da insegurança alimentar dos indígenas, garantindo o respeito das diferenças, da solidariedade e do reconhecimento e valorização da sua cultura ancestral, em seu território.

7. Garantir a aprovação do PL 2302/03 onde se inclui a frase “Lavar antes de abrir” nas embalagens de alimentos pronto para o consumo.

8. Criar e fortalecer as diversas práticas ligadas à educação no campo, bem como nos assentamentos de reforma agrária e comunidades tradicionais, especialmente as Escolas Famílias Agrícolas - EFAs, voltadas para a formação do agricultor, com recursos da União, Estado e Municípios, a fim de garantir a efetivação e manutenção das mesmas.

9. Destinar recursos para programas, campanhas e oficinas para fomentar o aproveitamento dos alimentos nas comunidades urbanas e rurais, escolas, entidades e povos tradicionais.

10. Propagar os contextos da segurança alimentar para a população brasileira de ordem urbana e rural, através de campanhas educativas na mídia escrita, falada e televisionada, com destaque aos desenhos animados e histórias em quadrinhos, quando o público-alvo for as crianças; aos estudantes, através da premiação de projetos em sala de aula e aos universitários, em ações junto aos povos tradicionais, com pesquisas, troca de conhecimento e programas de SANS.

15. IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

16. COMSEAs – Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional



## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **À Fundação Brasileira de Desenvolvimento**

Nós, delegados e delegadas, observadores e convidados representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, presentes na 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, vimos através desta, repudiar a ordem de despejo motivada pela Fundação Brasileira de Desenvolvimento, realizada contra a Escola Família Agrícola Bomtempo sob a gestão da Associação Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha com sede na Comunidade Brejo, Zona Rural de Itaobim/MG. É incompreensível que uma Fundação, cujo lema é o desenvolvimento, queira privar toda uma região de uma estrutura formatada para intervir na formação humana e social, fundamentais ao desenvolvimento local, sob alegação de interesses difusos e pouco esclarecidos. Para reforçar a importância da Escola para famílias em situação de vulnerabilidade, para os filhos e filhas de trabalhadores e trabalhadoras rurais excluídos dos processos formais educacionais e para a garantia dos direitos à cidadania e resgate dos valores culturais e regionais, registramos abaixo nossa assinatura como atEstado de inteiro apoio e solidariedade à presente causa.

93 assinaturas

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **Ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva**

### **Ao Ministério da Integração Nacional**

Nós, delegados e delegadas, reunidos na 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, repudiamos o projeto de transposição do Rio São Francisco, por entendermos que esse projeto repete as obras da indústria da seca, é insustentável social e ambientalmente, não contribui na melhoria da disponibilidade hídrica para as populações tradicionais e da agricultura familiar e sertaneja do semi-árido brasileiro, e só favorece o agronegócio e hidronegócio principalmente a fruticultura e a cacinocultura de exportação.

Denunciamos a não abertura do diálogo por parte do governo sobre a transposição, acordado com os movimentos na ocasião da greve de fome de Dom Luis Cappio, bispo de Barras, Bahia.

Denunciamos que os pareceres favoráveis emitidos por IBAMA e IGAM não consideram os diversos estudos de Universidades e Centros de Tecnologia e os impactos ambientais e sociais ocorridos quando da implementação de obras similares.

Entendemos que a sociedade civil já acumulou diversas experiências de convivência com o semi-árido em bases agroecológicas que devem ser consideradas e fortalecidas em detrimento do projeto de transposição, e também acreditamos numa verdadeira revitalização do Rio São Francisco.

54 assinaturas

## **MOÇÃO DE APOIO**

### **Ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Vimos, por meio desta plenária da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, pedir o empenho e maior rigor na fiscalização do uso de agrotóxicos e afins, bem como de produtos veterinários, paralelamente ao desenvolvimento de ações educativas que visem a conscientização dos produtores para, assim, garantir a produção de alimentos saudáveis, sem a degradação do meio ambiente e a contaminação dos seres vivos.

53 assinaturas

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **Ao Prefeito Municipal de Governador Valadares**

Nós, delegados e delegadas, observadores e convidados, participantes da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, vimos manifestar o nosso repúdio ao prefeito municipal de Governador Valadares-MG pelo completo descaso com que trata a questão da moradia na cidade, recusando-se a reconhecer a posse definitiva de lotes das famílias que estão acampadas no loteamento Santos Dumont, há mais de 2 anos no terreno que conquistaram no Orçamento Participativo da Habitação (OPH), implementado no governo passado, cujos títulos são legais e legítimos. As famílias estão sobrevivendo no acampamento sem água, sem luz e sem a rede de esgoto.

78 assinaturas

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **À Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA À Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais**

Nós, participantes da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, reunidos em Belo Horizonte de 23 a 25 de março de 2007, manifestamos repúdio à Vigilância Sanitária dos Alimentos, em todos os níveis, que não promove a regulação, controle e intervenção no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos portadores de necessidades alimentares especiais. O NÃO controle da Lei 10.674, de 16/05/03, é uma realidade. Esta Lei reconhece a obrigatoriedade de informar em todos os alimentos industrializados a presença ou não de glúten, o que NÃO tem sido monitorado. Este fato causa Estado de insegurança alimentar e nutricional aos celíacos, com conseqüentes danos à sua saúde, podendo inclusive levá-los aos óbitos pelo consumo de glúten de forma inadvertida, por falta de informação adequada. Além do mais, a extensão da referida Lei a produtos alimentares não industrializados é uma necessidade para a promoção da saúde e nutrição dos celíacos brasileiros.

43 assinaturas

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **Ao Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais Ao Instituto de Terras de Minas Gerais**

Nós, delegados e delegadas, reunidos na 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, nos manifestamos contrariamente à concessão de terras devolutas do Estado de Minas Gerais para o monocultivo do eucalipto. Defendemos, da mesma maneira, a retirada da Assembléia Legislativa das PECs 75 e 100/2004, que aumentam o limite da área a ser concedida para a iniciativa privada de 250 para 2.500 hectares em nosso Estado.

Exigimos, da mesma forma, que o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) reconheça os 11 milhões de hectares de terras devolutas existentes do Estado conforme estudo da Universidade Federal de Ouro Preto, realizado a pedido deste próprio Instituto.

Afirmamos que, somente o repasse dessas terras para fins de reforma agrária, pode trazer soberania e segurança alimentar ao povo mineiro.

61 assinaturas

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **À Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA À Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais**

Nós, delegados e delegadas, observadores e convidados, participantes da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, vimos, por meio desta, repudiar a falta de regulamentação quanto ao uso de aditivos alimentares (corantes, conservantes e edulcorantes) e a falta de informações na rotulagem dos mesmos no Estado de Minas Gerais.

30 assinaturas

## **MOÇÃO DE APOIO**

### **Ao Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais Ao Instituto de Terras de Minas Gerais**

O plenário da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, reunido no SESC Venda Nova, exige que a distribuição de terras devolutas no Estado seja discutida e deliberada através da Assembléia Legislativa, que é a legítima representante do povo mineiro.

31 assinaturas

## **MOÇÃO DE APOIO**

### **À Agência Nacional de Vigilância Sanitária À Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais**

Nós, participantes da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, reunidos em Belo Horizonte de 23 a 25 de março de 2007, manifestamos apoio integral à proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que regulamenta a propaganda de alimentos infantis e que se acrescente as bebidas alcoólicas.

32 assinaturas

## **MOÇÃO DE APOIO**

### **À Agência Nacional de Vigilância Sanitária À Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais**

Nós, participantes da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, reunidos em Belo Horizonte de 23 a 25 de março de 2007, manifestamos apoio integral à proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que regulamenta a propaganda de alimentos infantis.

59 assinaturas

## **MOÇÃO**

### **Ao Governador do Estado de Minas Gerais Aécio Neves**

Com base na Lei 15.982, de 2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual de SANS e da estruturação do CONSEA-MG, ao qual as CRSANS são vinculadas, vimos solicitar que o Estado cumpra os dispositivos da Lei no que tange à manutenção da Comissão, conforme determinam os Artigos 22 e 25. Requeremos que haja disponibilidade financeira para a manutenção das CRSANS a serem executadas através de convênios com entidades civis sem fins lucrativos para que se cumpra a implementação de políticas públicas de SANS.

109 assinaturas

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **Ao Governador do Estado de Minas Gerais Aécio Neves**

Nós, delegados e delegadas, observadores e convidados, participantes da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais, vimos, por meio desta, manifestar o nosso repúdio ao governador Aécio Neves, pelo não cumprimento da Lei Federal 10.709/03, que alterou a LDB, determinando que o Estado assumira as despesas com o transporte escolar dos alunos da rede estadual e os municípios assumam os seus. Entretanto, o Governo de Minas não tem honrado a sua parte, transferindo aos municípios mais esse ônus, agravando mais as dificuldades vividas pelos municípios.

40 assinaturas

---

# Ata de Eleição Delegação de Minas Gerais para a 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2007, foi realizada a eleição dos delegados de Minas Gerais para a 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, durante a plenária final da 4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais. A sessão foi presidida por D. Mauro Morelli, presidente do CONSEA-MG, e pelo Secretário Geral, Manoel Costa, auxiliados por Celi Márcio Santos, Secretário Executivo do CONSEA-MG. Conforme Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de SANS e orientações da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional cabe ao Estado de Minas Gerais a indicação de 90 delegados, de acordo com a seguinte distribuição: I - 60 representantes da sociedade civil, assim distribuídos: a) 26 conselheiros da sociedade civil, titulares ou seus respectivos suplentes; b) 23 representantes de CRSANS, sendo 01 por CRSANS; c) 02 representantes de povos indígenas; d) 05 representantes de comunidades quilombolas; e) 04 representantes de comunidades de terreiros. II – 30 representantes governamentais, assim distribuídos: a) 14 conselheiros governamentais, titulares ou seus respectivos suplentes; b) 03 integrantes da Diretoria do CONSEA-MG; c) 03 integrantes da Coordenadoria da Política Estadual de SANS; d) 03 integrantes da Secretaria Executiva do CONSEA-MG; e) 07 representantes governamentais representantes de CRSANS. O Regimento Interno aprovado definiu também que “caso não haja representantes suficientes para preencherem o número definido de cada categoria, as vagas serão destinadas às CRSANS”. Procedida as escolhas pelos segmentos representativos, passou-se à apresentação dos delegados e suplentes eleitos, nominados a seguir:

**DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE CRSANS (titulares):** Pedro Fernandes de Souza; Cláudia Rodrigues Lage; Marina dos Santos Cafaggi; Sebastião Mélia Marques; Isaías Clóvis de Freitas; Nadja Maria Gomes Murta; Josimar José Rocha; Suzana Costa Coutinho; Terezinha Evangelista da Silva; Gilson de Souza; Analúcia Guimarães Couto; Euza Maria dos Santos Rabelo; Virgínia Lima Pires; Carla Maria Chabuder da Costa; Jerre Ribeiro Sales; Marcos Vinícius Dias Nunes; Clério Koyro; Creusa Ferreira dos Santos; Marli Alves da Silva Gama; Domingos Sávio da Silva; Adnéia Vieira Santana; José Raimundo Dias; Frederico Santana Rick; Marlicéia Cardoso Gonzaga; Ede Gambini; Conceição Maria do Carmo de Souza; Margarida Maria Santana da Silva; Marcos Nunes Coelho Júnior; Rute Antônia Moreira de Souza; Elaine Cristina Elias Martini; Evaldo José da Silva; Cláudia Emília da Silva Pereira; Aparecida de Fátima Silva; Rolando Salomão Carvalho Custódio do Nascimento; José Eustáquio Amorim; Ângela Christina Ferreira Lara; João Alves dos Santos; José Simões Chaves; Rodrigo Ferreira Figueira; Sônia Maria Ribeiro de Oliveira; Marlúcia Patrocínio da Silva; Maria Zilah de Mattos; Marylane Mayra Domingues; Wânia Aparecida de Araújo Mendes de Oliveira; Raimundo Gerônimo Sobrinho; Maria da Conceição Santos Faria; Ana Amélia de Melo Medeiros; José Carlos Miranda; Antônio João Ehlers Peixoto; Ricardo Rodrigues de Oliveira; Tamires de Souza Maciel; **SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE CRSANS (suplentes):** Ancil de Souza Filho; Guigermo Beltrão Correa; Antônio de Carvalho da Silva; Martin Wilhelm Kuhne; Soraia Aparecida Ávila; Vanessa Prado Profeta; Maria da Penha Borges; Francisco Pinto da Silva; Adão Miguel Arcanjo; Aurita da Silva Oliveira Rocha; Joana Paula Pereira e Silva; Solange Ramos de Aguiar; José Francisco Garcia; Nélio Wenceslau de Oliveira Paula; Luiz Carlos da Silva Santos; Maria das Dores Almeida; Jonilda Maria Ferreira; Lourdes de Fátima Rodrigues Cordeiro; Geraldo Geovani da Silva; Geralda da Conceição Pereira Santos; Mário Agemiro dos Santos; Joariza Conceição de Souza Santos; Vanderley Antônio Chilesk; Ayres Vieira Guimarães; Maria da Consolação Faria; **DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS (titulares):** Gilberto Coelho de Carvalho; Jesus Rosário Araújo;

Sandra Maria da Silva; Gesiane Ferreira dos Santos; Carlos Marques de Andrade; **SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS (suplentes):** Pedro Antônio da Gama; Luzia Sidônio; **DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE POVOS INDÍGENAS (titulares):** Edson Adolfo da Silva; Cacique Maria Virginita de Oliveira Poty; **SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DE POVOS INDÍGENAS (suplente):** Vanilda Francisca da Silva; **DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE COMUNIDADES DE TERREIRO (titulares):** Makota Djanganga Kevanazy (Jane Maria da Silva); Sueli Lemos Gomes; **DELEGADOS GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DO GOVERNO DO Estado (titulares):** Ailton Krenak; Deputado André Quintão; Elisiane Maria de Souza; Marcini Araújo Ulhoa; Maria Beatriz Monteiro de Castro Lisboa; Nilce Heloísa Campos de Araújo; Carlos Eduardo M. Cerqueira; Renata Aparecida de Souza; Beatriz Leandro de Carvalho; Viviane Peixoto Fortes; D. Mauro Morelli; Manoel Costa da Silva Júnior; Celi Márcio Silva Santos; Gildázio Alves dos Santos; Maria Aparecida de Souza; Marco Antônio Dieguez de Souza; **GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DO GOVERNO DO Estado (suplentes):** Joaquina Júlia Martins; Maria de Lourdes Paixão; **DELEGADOS GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DAS CRSANS (titulares):** Milene Dias dos Reis; Lídio Gonçalves Lima; Valdeci Alves Ferreira; Fátima Pereira Camargo; Maria Angélica de Oliveira; Zilma dos Santos Rocha; Clarissa Calais dos Reis; Afonso Silveira Andrade; Maria de Lourdes Vieira Leopoldo; Maria Aparecida Oliveira Martins; Wildes Vilarino Ferreira; George Bezerra da Silva; Jaci de Souza Batista de Santana Filho; Dílson Vitorino da Costa; Cristiano Tadeu da Silva; **GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DAS CRSANS (suplentes):** Maria dos Reis Rego Lopes; Gentil Gonçalves de Araújo; Isamara Barros de Moura Pegado; Kléber Pereira Carvalho; Mary Aparecida Silva; Sonia Aparecida Andrade; Homero dos Santos; Edileuza Ferreira Calazans; Sebastião Alves dos Santos; Antônio Dumont Nascimento; Tania Carvalho Coleta.

D. Mauro Morelli – Presidente

Manoel Costa – Secretário Geral

Celi Márcio Santos - Secretário Executivo

---





## TEXTO-BASE DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS

### INTRODUÇÃO

O CONSEA-MG apresenta este trabalho oriundo de um esforço de sistematização das propostas elaboradas nas três Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável realizadas em Minas Gerais nos anos de 2001, 2003 e 2005. O objetivo do mesmo é de se tornar um dos instrumentos e referências teóricas para a 4ª Conferência Estadual de SANS<sup>17</sup>, além de se propor a ser um suporte para compreender melhor o desenvolvimento da política de SANS no Estado e seus encaminhamentos. Não se espera tampouco se pretende esgotar a temática, pois é sabido que seus alcances e suas nuances são múltiplas, principalmente a multidisciplinariedade.

Nas linhas deste documento foi feita uma breve contextualização das políticas de SANS no Brasil e em Minas Gerais, surgidas em momentos de intensa mobilização social envolvendo representantes de governos e de organizações da sociedade civil em favor da erradicação dos males da fome e da miséria. São apresentadas, ainda, as propostas das três conferências estaduais, referenciado-as nas diretrizes do marco legal que instituiu o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais.

### ANTECEDENTES

O tema da segurança alimentar e nutricional tem sido debatido tanto em nível nacional quanto mundial. Destes debates diversas propostas de políticas públicas são elencadas na tentativa de diminuir a miséria e os males da fome. Uma seqüência de fatores despertou o interesse mundial sobre a temática, mobilizando segmentos sociais para a garantia do direito à alimentação de qualidade.

A partir de 1940 um crescente número de estudos começou a ser produzido sobre a fome e a miséria. Dentre estes estudos destaca-se o trabalho do brasileiro Josué de Castro, médico, antropólogo e geógrafo, que escreveu "Geografia da Fome", diagnosticando que a fome estava politicamente restrita ao hemisfério sul e que assim como a má alimentação, esta não era um fenômeno natural, mas sim social. Desde então, este debate foi alcançando dimensões políticas.

Já na década de 90, renomados pensadores e militantes, dentre eles o sociólogo Herbert de Souza (Betinho), fomentaram discussões e ações pela "Ética na Política" e através dos "Comitês da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida".

No ano de 1993, uma proposta de política nacional de segurança alimentar foi apresentada ao Governo Federal como "Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria". A partir desta proposta, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA, com a presidência de D. Mauro Morelli, no governo do presidente Itamar Franco. Como ação fundamental do CONSEA foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar com participação de quase duas mil pessoas, sendo que o Estado de

17. SANS: Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Minas Gerais contou com cerca de 90 participantes. O relatório final refletiu a preocupação da população brasileira com a concentração da renda e da terra, vista como um dos principais determinantes da fome e da miséria no país.

Entretanto, as mudanças na estrutura do governo nacional impediram a continuidade do trabalho iniciado. Em seu primeiro ano de governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso extinguiu o CONSEA e adotou em seu plano de governo o programa Comunidade Solidária como uma das estratégias para intervir neste tema. A proposta do conselho foi somente retomada com a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva.

A participação de uma grande delegação brasileira composta por representantes de movimentos sociais e ONGs na Cúpula Mundial de Alimentação, em 1996, trouxe um novo ânimo ao movimento articulado em torno da SAN<sup>18</sup> no Brasil. Resultou, daí, a criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, em 1998. O Fórum Brasileiro tomou como prioridade de ação a motivação dos governadores eleitos para criação de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em Minas Gerais a discussão da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN foi incorporada à política em 1999 com a criação do CONSEA-MG. Desde sua origem, o CONSEA-MG conta com D. Mauro Morelli como presidente indicado pelo Governador de Estado. Ainda em 1999, a partir da motivação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e da demanda de indicação de nomes para composição do CONSEA/MG, nasceu o Fórum Mineiro de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, articulando entidades e movimentos sociais urbanos e rurais em torno do tema Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, o CONSEA-MG foi estruturado e seu principal objetivo tem sido, dentre outros, o de ser um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, representativo do Estado e de organizações da sociedade civil, para assegurar políticas públicas, programas e ações de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável a todas as pessoas.

Em 2003 o tema da segurança alimentar e nutricional sustentável volta à pauta do Governo Federal a partir do lançamento do Programa Fome Zero e da reconstituição do CONSEA Nacional. De lá até hoje diversos programas vêm sendo implementados com o objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira. As discussões acerca da institucionalização de uma política nacional de segurança alimentar e nutricional sustentável resultaram na promulgação da Lei Nacional nº 11.346/06 e cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

## **MARCO LEGAL**

O ano de 2006 configurou-se como fundamental para todo o movimento de segurança alimentar e nutricional sustentável de Minas Gerais. Em janeiro de 2006, o então governador do Estado, Aécio Neves, sancionou a Lei 15.982 que dispõe sobre a política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável

---

18. SAN: Segurança Alimentar e Nutricional

e aponta 13 diretrizes:

1. A promoção e a incorporação do direito à alimentação adequada nas políticas públicas;
2. A promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;
3. A promoção da educação alimentar e nutricional;
4. A promoção da alimentação e da nutrição materno-infanto-juvenil;
5. O atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;
6. O fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;
7. O apoio à geração de emprego e renda;
8. A preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
9. O respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;
10. A promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;
11. A municipalização das ações;
12. A promoção de políticas integradas para combate à concentração regional de renda e à conseqüente exclusão social;
13. O apoio à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar ecológica.

A partir da sanção da Lei e de sua regulamentação, ainda em julho de 2006, o CONSEA-MG tem a atribuição de organizar a 4ª Conferência Estadual de SANS, sistematizando as propostas das três primeiras conferências para, a partir de um estudo aprofundado da realidade e da conjuntura, propor diretriz e prioridades a serem incorporadas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG a serem elaborados no primeiro ano do novo governo, em 2007.

## **CONFERÊNCIAS ESTADUAIS**

O movimento da segurança alimentar e nutricional sustentável avançou na política estadual de SANS e o indicativo desse avanço foi a realização das três Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável com um alto índice de participação. Dessas, surgiram deliberações que consistiram em propostas de ações, projetos, programas para uma política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável. Muitas delas já adquiriram o status de programas implementados, algumas se encontram

em processo de implementação. Outras, no entanto, precisam ainda ser incorporadas no próximo Plano Plurianual da Ação Governamental de Minas Gerais - PPAG.

Em dezembro de 2001, foi realizada pelo CONSEA-MG a 1ª Conferência Estadual de SANS, cujo tema foi “Minas tem fome de ação: Diretrizes e prioridades para uma política de Segurança Alimentar Nutricional em Minas Gerais”, com participação de 340 delegados/as. Nessa Conferência, foram aprovadas 109 propostas.

A 2ª Conferência Estadual de SANS aconteceu em dezembro de 2003 sob o tema “Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional: realizando o direito humano à alimentação”. Essa Conferência contou com a participação de 534 delegados/as. Ao final, foram aprovadas 187 propostas.

Em dezembro de 2005 foi realizada a 3ª Conferência Estadual de SANS com o tema “Democracia e cidadania também à mesa do povo mineiro” e teve a participação de 618 delegados/as. A 3ª Conferência aprovou 67 propostas.

O processo de sistematização deste documento foi realizado em três fases: a primeira foi o estudo de cada proposta adequando-a às diretrizes da Lei 15.982/06. Num segundo momento, foi verificada a atual situação de cada proposta, identificando as já executadas, as que estão em processo de implantação e as que ainda estão por ser implementadas. No terceiro momento as propostas foram categorizadas segundo os seus possíveis destinatários: Governo Federal, Governo do Estado, Governos municipais, CONSEA-MG, organizações da sociedade civil, além de propostas entendidas como sugestões e recomendações a serem seguidas por todos os agentes.

---

## **A PROMOÇÃO E A INCORPORAÇÃO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Discutir a incorporação do Direito Humano à Alimentação Adequada nas políticas públicas requer, antes, definir o que se entende pela expressão Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA. A ONU diz que “o direito à alimentação adequada é alcançado quando todos os homens, mulheres e crianças, sozinhos, ou em comunidade com outros, têm acesso físico e econômico, em todos os momentos, à alimentação adequada ou meios para sua obtenção”.

Incorporar o DHAA às políticas públicas implica em ações que o Estado deve executar objetivando respeitar, proteger, promover e prover as condições necessárias para que as pessoas possam produzir os alimentos para autoconsumo ou adquiri-los. Desta forma, devem-se implantar projetos, programas e políticas públicas que garantam o acesso universal e irrestrito à alimentação de qualidade, livre de contaminação e em quantidade suficiente.

Para se assegurar que os indivíduos tenham a efetividade de seu Direito Humano à Alimentação Adequada, são necessárias ações urgentes para redução da pobreza absoluta, erradicação da fome e da desnutrição no país.

Diante deste paradigma, a sistematização das três conferências realizadas em Minas Gerais sobre SANS pôde detectar que essa diretriz apresenta-se mais como um grande eixo direcional para todas as outras diretrizes e como um pressuposto transversal nas diversas ações e políticas públicas de SANS.

Para incorporar as propostas entendidas como integrantes desta diretriz, foi preciso priorizá-las em algum aspecto específico, uma vez que todas as propostas poderiam caber aqui. Assim, foram priorizadas as que dizem respeito à integração da política de SANS no orçamento e nos planos de governo e propostas relacionadas à legislação.

### **Governo Estadual**

São-lhe dirigidas as seguintes propostas:

- Inclusão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI - e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG - do Estado com destinação de orçamento para programas de SANS contemplando as atividades do CONSEA-MG, das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS - e da Coordenadoria Geral da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

- Implantação do SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – nos municípios que ainda não contam com o sistema. Além de consolidá-lo e fortalecê-lo nos municípios onde já se encontra implantado, garantindo o manejo de suas informações na priorização e monitoramento das políticas de

SANS regionais, garantindo ainda a publicização dos dados deste sistema;

- Consolidação do Programa Saúde da Família – PSF – com ampliação das equipes, capacitação específica em segurança alimentar e nutricional sustentável e aperfeiçoamento de suas ações;

- Fortalecimento da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Saúde, para efetivação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN – no Estado.

## **Legislativo Estadual**

- Garantir a participação do Poder Legislativo nas políticas de SANS;
- Destinar 6% (seis por cento) do valor do ICMS arrecadado para projetos e políticas constantes do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Criar o Fundo Estadual de SANS com no mínimo 5% do orçamento do Estado.

## **Ministério Público Estadual**

- Garantir a participação do Ministério Público no controle social das políticas de SANS;
- Criar uma Promotoria Especial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

## **CONSEA-MG**

Como parte das atribuições do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – CONSEA-MG foram destacadas as seguintes proposições:

- Divulgar programas, projetos e recursos de segurança alimentar e nutricional sustentável, informando à sociedade as formas de acessar tais programas;

- Sensibilizar e capacitar profissionais, lideranças e agentes de diversas áreas para subsidiar o planejamento de ações locais de SANS.

## **Governo Federal**

- Fortalecer a Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição – CGPAN;
  - Unificar programas emergenciais, para superar vulnerabilidade nutricional, social e econômica;
-

- Ampliar, divulgar e reformular o Programa Bolsa-Família.

## **Legislativo Federal**

- Regular a veiculação de propaganda de alimentos e bebidas nos meios de comunicação;
- Estabelecer percentual do IOF para os fundos de SANS;
- Incluir o direito humano à alimentação e nutrição enquanto direito por meio de Emenda Constitucional.

## **Recomendações**

Na linha das recomendações, sugestões ou referências, surgem indicações que servem tanto para os Governos quanto para a sociedade civil, para incorporarem às suas práticas e discussões. Com maior aprofundamento, tais recomendações podem ser transformadas em ações a serem implementadas, a saber:

- Assegurar o acesso à alimentação enquanto direito humano básico;
- Cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Garantir o cumprimento da lei do SUS em SAN;
- Integrar diversos conselhos em busca da criação e concretização das ações;
- Promover o desenvolvimento de ações em rede;
- Incluir a segurança alimentar e nutricional sustentável nas discussões do Conselho de Saúde;
- Promover a articulação intersetorial, inclusive dos órgãos públicos, e o monitoramento das ações nos âmbitos estadual e municipal, garantindo o funcionamento, a participação e capacitação dos Conselhos Municipais de SANS;
- Incluir a SANS como pauta permanente em todos os espaços de Políticas Públicas;
- Mobilizar a sociedade para que os programas de segurança alimentar e nutricional sustentável sejam transformados em políticas de Estado;
- Assegurar a implementação e efetivação da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional.



## **A PROMOÇÃO DO ACESSO À ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E DE MODOS DE VIDA SAUDÁVEL**

Um pressuposto essencial para garantia da segurança alimentar e nutricional da população é a garantia de acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, incluindo a água. No Brasil, hoje, a capacidade de acesso aos alimentos, assim como a outras necessidades básicas, como habitação, vestuário, educação e saúde, está ligada à possibilidade de renda da população. Considerando que a maior parte da renda da população mais pobre é destinada à alimentação, a possibilidade de acesso aos alimentos torna-se um indicador da condição de vida de grande parte da população brasileira.

Uma forma de acesso aos alimentos, que precisa ainda ser fortalecida, é aquela que se dá a partir da produção feita para autoconsumo. Entretanto, a deficiência de uma política de reforma agrária ou de apoio à agricultura familiar, além da falta de acesso a bens necessários para a produção, acaba por dificultar esse tipo de produção, resultando em problemas como a fome e a desnutrição em regiões que poderiam ser grandes produtoras de alimentos.

A questão do acesso aos alimentos no Brasil está intrinsecamente ligada à problemática da exclusão social oriunda da perversa distribuição de renda e da desigualdade nos seus vários níveis em nossa sociedade. Para enfrentar a dificuldade de acesso a alimentos, será necessário enfrentar também o problema das desigualdades sociais, sexuais, raciais e étnicas que estão incorporadas em nossa sociedade.

É necessário também considerar, valorizar e estimular a adoção de determinadas práticas que vão além da simples adequabilidade da alimentação. Cabe aqui a promoção de ações que incluam o incentivo ao aleitamento materno; a divulgação de informações sobre alimentação e nutrição e prevenção dos problemas nutricionais e de doenças crônicas não-transmissíveis; o resgate de hábitos e práticas alimentares regionais, o consumo de alimentos locais de baixo custo e de elevado valor nutricional. Convém ressaltar que a promoção de uma alimentação saudável exige, também, a garantia de acesso às ações de saúde de uma forma geral.

Para sistematizar nesta Diretriz as propostas das três conferências estaduais já realizadas, foi preciso priorizar quais caberiam diretamente aqui e que outras poderiam ser incluídas em outras diretrizes que, direta ou indiretamente, também concorrem para garantir o acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável para a população mineira. Dessa forma, foram priorizadas propostas que contemplam de maneira mais direta os eixos relacionados à produção de alimentos, ao abastecimento e à comercialização.



## **Governo Estadual**

As propostas destinadas são:

- Apoiar projetos comunitários de produção de alimentos, inclusive em espaços ociosos, por meio de fundo específico, priorizando grupos populacionais em situação de vulnerabilidade alimentar, mulheres e idosos;
- Propiciar a aquisição de alimentos da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e das redes de economia solidária das próprias regiões para a alimentação institucional (escolas, creches, asilos, presídios e programas sociais);
- Garantir rigor na fiscalização do uso de agrotóxicos na produção de alimentos;
- Garantia de isenção do ICMS para os produtos da cesta básica estabelecendo preço mínimo para os mesmos;
- Criar infra-estruturas regionais e municipais que possibilitem a agroindústria familiar e garantam o beneficiamento e a comercialização da produção (agroindústrias, feiras livres, entrepostos, galpões do produtor, dentre outros);
- Estimular o associativismo e o cooperativismo como formas de economia solidária nas políticas municipais e estaduais de abastecimento;
- Desburocratizar o acesso a recursos para projetos de SANS.

## **Governo Federal**

- Garantir recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - para a produção de alimentos.

## **Recomendação**

- Garantir a aquisição de produtos da região/município.

## **A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

As práticas educativas são estratégias fundamentais para a promoção da saúde e de uma alimentação saudável. Entendendo a educação como um processo que acontece em todos os espaços sociais – família, instituições, políticas públicas, etc., não há como dissociar as ações de educação alimentar e nutricional dos valores mais amplos difundidos na sociedade, expressos nas políticas públicas, nos meios de comunicação e nas instituições. Há, assim, um paradoxo de informações que acabam por confundir as pessoas. Tais contradições só poderão ser resolvidas a partir de um processo educativo permanente, iniciado na família e fortalecido na escola, e no controle e regulação dos meios de comunicação, especialmente nas propagandas relacionadas à alimentação.

A aquisição de práticas e hábitos alimentares saudáveis se dá a partir das relações sociais estabelecidas pelas pessoas nos diferentes espaços de convivência e intercâmbio de informações. A família é, por excelência, o primeiro espaço para estruturação do comportamento, seguida pela escola, que é o ambiente mais significativo de socialização e deveria ser, também, de promoção de práticas alimentares saudáveis.

Uma das condições essenciais para que as pessoas possam fazer, com propriedade, escolhas e decidir autonomamente acerca do que comer, quando comer, como comer e quanto comer, é o cumprimento efetivo do direito à informação. Incluem-se aí, desde a veiculada pelos meios de comunicação de massa, até aquelas constantes nos rótulos dos alimentos.

É preciso entender os processos educativos em segurança alimentar e nutricional como promotores de reflexão sobre os fatores que influem nas práticas em saúde e nutrição na sociedade. Devendo ser, ainda, momentos de vivências e construção coletiva de estratégias a fim de tornar a alimentação mais saudável em todos os ambientes sociais e para todas as pessoas.

Na sistematização das três conferências estaduais realizadas, a maior parte das propostas diz respeito à inclusão do tema segurança alimentar e nutricional sustentável nas disciplinas escolares, bem como à realização de campanhas educativas sobre hábitos alimentares e cursos específicos de atualização de profissionais.

### **Governo Estadual**

Foram-lhe dirigidas estas propostas:

- Incluir a disciplina Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável na grade curricular do Estado e capacitar o corpo docente das escolas. A disciplina abrangeria os seguintes temas: Educação para o consumo, economia familiar, alimentação alternativa;
- Incluir a educação alimentar e a orientação do orçamento familiar nos programas de combate à desnutrição materno-infantil executados pelas unidades básicas de saúde e PSFs;
- Implantação de centros de referência em SANS nas diversas regiões do Estado.

## **CONSEA-MG**

As principais propostas desta diretriz para o CONSEA-MG estão relacionadas à capacitação para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de SANS, bem como à realização de campanhas públicas e consolidação de um programa de comunicação que contribua para a mobilização social neste tema. As propostas foram:

- Capacitar lideranças, conselheiros, agentes e profissionais diversos para formular, monitorar e avaliar políticas de SANS;
- Publicizar as ações do CONSEA-MG, bem como informações sobre educação para o consumo, utilizando seu site e elaborando outros instrumentos de comunicação de massa;
- Produzir cartilhas e materiais educativos sobre o direito humano à alimentação;
- Criar campanhas educativas sobre “consumo alimentar”, “educação sanitária, ambiental e nutricional”, “hábitos alimentares saudáveis”.

## **Governo Municipal**

Uma proposta a ser executada pelos municípios foi constatada, a saber:

- Capacitar funcionários de creches e escolas para melhorar a qualidade nutricional dos alimentos servidos.

## **Organizações da Sociedade Civil**

Propostas a serem realizadas pelas organizações da sociedade civil que atuam com segurança alimentar e nutricional sustentável seguem na linha de educação alimentar e educação para o consumo e realização de cursos e capacitações no tema. As propostas são as seguintes:

- Promover a educação alimentar e a educação para o consumo;
- Promover cursos de capacitação em segurança alimentar usando os recursos do FAT;
- Promover campanhas contra a privatização das águas, uso de agrotóxicos e consumo de organismos geneticamente modificados.

## **Recomendação**

Como recomendação foi apontada a necessidade de envolver as famílias no processo de educação nutricional.



## **A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E DA NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTO-JUVENIL**

O desenvolvimento humano pleno e digno depende sobremaneira de um ambiente sociocultural e afetivo propício para a ampliação de potencialidades biológicas, psicológicas e sociais. No âmbito do aspecto sociocultural salientamos os hábitos de produção e consumo alimentares. Destacamos a incorporação de hábitos saudáveis e adequados nas diferentes fases da vida humana, comportamentos esses fundamentais para a promoção da saúde e redução de riscos, tais como mortalidade infantil, desnutrição, doenças carenciais, dentre outras.

O índice de mortalidade infantil e outros fatores que desequilibram a saúde materno-infantil são pautas de preocupação mundial. Não é à toa que foram incluídos nos objetivos de melhoria na condição de vida humana traçados para este milênio pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Os períodos da gestação, parto, perinatal, aleitamento, transição alimentar e pré-escolar são especialmente importantes para o desenvolvimento humano, por apresentarem necessidades fisiológicas e psicossociais diferenciadas que carecem de um conjunto de ações básicas de alimentação e nutrição para permitir o pleno desenvolvimento humano.

Nesse contexto, a promoção da alimentação e nutrição materno-infantil deve ser incluída com prioridade em uma política de segurança alimentar e nutricional sustentável. Convém ressaltar que na gestação o acesso a alimentos de qualidade e a promoção e manutenção de hábitos alimentares saudáveis previnem riscos intra-uterinos para criança e gestante, como partos prematuros, peso insuficiente da criança, pressão alta, eclampsia e diabetes gestacional, entre outros. Na fase da infância, o aleitamento materno, a transição de alimentos e a aquisição de hábitos alimentares promotores de saúde são aspectos relevantes em uma política de segurança alimentar e nutricional.

Na sistematização das três conferências estaduais já realizadas, as propostas nesta diretriz reafirmam a necessidade de se ampliar o acesso à alimentação escolar e de se priorizarem programas de combate à desnutrição materno-infantil.

### **Governo Estadual**

As propostas ressaltadas foram:

- Ampliar o valor per capita para alimentação escolar e, conseqüentemente, seu aporte nutricional, disponibilizando-a inclusive nas férias escolares, ampliando, ainda, sua oferta para toda a rede pública de ensino, incluindo os alunos do ensino médio;

- Introduzir o acompanhamento de nutricionistas no preparo de alimentos nas escolas;
- Criar programa de alimentação para creches e entidades de atendimento a crianças de 0 a 6 anos;
- Destinar recursos para implementar ações de combate à desnutrição materno-infantil.

## **Legislativo Estadual**

- Regular a comercialização de alimentos nas escolas.

## **Governo Municipal**

- Introduzir o acompanhamento de nutricionistas no preparo de alimentos nas escolas.

## **Legislativo Municipal**

Propõe-se também:

- Regular a comercialização de alimentos nas escolas.

## **Recomendação**

Na linha das sugestões e recomendações, destacam-se duas propostas que podem ser observadas por todas as pessoas, instituições e governos. São elas:

- Humanizar o pré-natal;
- Garantir o leite materno como o primeiro alimento de qualidade do ser humano.



## **O ATENDIMENTO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL A INDIVÍDUOS OU GRUPOS POPULACIONAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

Uma política de segurança alimentar e nutricional não pode se destinar somente às camadas sociais mais empobrecidas, embora os grupos mais vulneráveis à falta de alimentos sejam exatamente os dos pobres. Seja por não possuírem renda suficiente para aquisição de alimentos, seja por não terem acesso aos bens de produção necessários para produzi-los para o autoconsumo. Agrega-se a esta questão o fato de que são os mais pobres que, também, têm pouco acesso a alimentos de boa qualidade ou equipamentos necessários para conservá-los, além de pouca informação acerca de uma alimentação sadia e adequada nutricionalmente.

É preciso diferenciar das práticas assistencialistas aquilo que se chama de atendimento suplementar e emergencial. O atendimento suplementar e emergencial é necessário e deve acontecer sempre que indivíduos ou grupos se encontrem em situação que exija imediata assistência do Estado. O assistencialismo, ao contrário, embora possa parecer necessário, deve ser combatido, tendo em vista que se utiliza da pobreza de muitos para garantir a continuidade de dominação por alguns, impedindo a emancipação daqueles. Uma ação ou política adquire o caráter emancipador quando iniciativas voltadas para a promoção da cidadania e para a superação das condições de miséria são agregadas às ações emergenciais.

Acrescente-se à discussão nessa diretriz a possibilidade de implementação de equipamentos públicos que contribuam para a suplementação alimentar de parte da população com menor poder aquisitivo. São os casos de restaurantes ou cantinas populares, bancos de alimentos, programas de alimentação do trabalhador, entre outros.

É imprescindível que a sociedade exerça o controle social sobre as ações emergenciais a fim de evitar que essas se configurem como favores ou se tornem base para interesses particulares. Faz-se igualmente importante e necessário uma maior atenção à qualidade dos alimentos e serviços oferecidos nessas ações.

### **Governo Estadual**

Duas propostas indicaram a necessidade de ações por parte do Executivo Estadual, a saber:

- Apoiar iniciativas não-governamentais de suplementação alimentar e combate ao desperdício;
  - Implementar ações de distribuição de alimentos dirigidas a grupos em vulnerabilidade alimentar, especialmente população de rua.
-

## **Governo Federal**

- Exigir dos municípios contrapartida nos programas de transferência de renda.

## **Legislativo Federal**

- Aprovação do Projeto de Lei do Estatuto Bom Samaritano, que regula e incentiva as doações de alimentos.

## **Governo Municipal**

As propostas para os municípios dizem respeito à criação de estruturas que garantam a suplementação alimentar da população e seu planejamento nutricional. São elas:

- Criar restaurantes populares e programas especiais de oferta de refeições;
- Criar bancos solidários de troca ou doação de alimentos;
- Garantir o planejamento nutricional nos diversos programas de alimentação;
- Garantir alimentação de qualidade nos programas da área de assistência social.



## **O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DOS ALIMENTOS**

Fortalecer as ações de vigilância sanitária dos alimentos implica, também, rever a atual estrutura, as atribuições e a atuação dos diversos serviços de vigilância sanitária, principalmente quando se tratar de produtos oriundos da agricultura familiar e dos grupos da economia popular solidária.

Há que se promover uma adequação da legislação, fazendo com que a mesma favoreça esses grupos, ao mesmo tempo em que se promovam atividades de capacitação das instâncias locais desses serviços. A perspectiva de trabalho deve ser muito mais de promoção e orientação do que de punição dos

pequenos produtores de alimentos.

Entretanto, há que se manter vigilância permanente e irredutível acerca da qualidade dos alimentos a serem disponibilizados para a população a fim de se evitar a propagação de doenças causadas pela contaminação biológica ou química destes. Alie-se a esta preocupação maior rigor na comercialização de alimentos geneticamente modificados e agrotóxicos.

## **Governo Estadual**

Nessa diretriz foram destacadas quatro propostas destinadas ao Executivo Estadual, que abrangem ações específicas da vigilância sanitária dos alimentos e exigência de maiores cuidados na produção. Bem como enfoque em ações de vigilância de alimentos transgênicos e agrotóxicos. As propostas são as seguintes:

- Criar equipes microrregionais autônomas de vigilância sanitária;
- Garantir rigor na fiscalização de agrotóxicos;
- Divulgar informações acerca dos possíveis danos que o consumo indiscriminado de alimentos, principalmente os transgênicos, possa causar à saúde;
- Garantir e veicular informações sobre educação alimentar, valor nutricional, manipulação e aproveitamento de alimentos para o consumo.

## **Legislativo Estadual**

Propõe-se:

- Garantir a rotulagem nutricional para os alimentos “in natura” embalados.
- Além dessa, duas propostas precisam ser analisadas e ter sua viabilidade avaliada. São elas:
- Exigir periódica análise toxicológica dos alimentos;
- Exigir análise periódica da água usada na preparação de alimentos.

## **Governo Federal**

• Proibir a produção, comercialização e consumo de alimentos transgênicos, enquanto não houver garantia absoluta de ausência de riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

---



## **Governo Municipal**

As propostas são as seguintes:

- Capacitar, com enfoque nutricional e sanitário, manipuladores de alimentos;
- Incorporar no Procon especialistas para informação de consumo e fiscalização;
- Ampliar a vigilância sanitária sobre os alimentos do programa de alimentação do trabalhador e centros de alimentação coletiva.



## **O APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Considerando que para ter acesso à alimentação as pessoas precisam ter renda que lhes garanta a compra, e que um dos mais graves problemas a serem enfrentados hoje diz respeito à precariedade do trabalho formal e ao crescimento do desemprego, há que se formular propostas de políticas públicas que incentivem e apoiem iniciativas comunitárias de geração de trabalho e renda e de economia popular solidária.

A construção de alternativas ao modelo capitalista de produção, que exclui parcela significativa da população, passa pela mobilização das próprias pessoas em situação de exclusão, e, sobretudo, pelo desenvolvimento de concepções éticas que enfrentem e superem a visão meramente economicista.

Especial atenção deve ser dada à qualificação profissional dos indivíduos aumentando-lhes a capacidade de adequação às novas formas de trabalho, bem como incentivo a todas as formas de associativismo e cooperativismo.

## **Governo Estadual**

As propostas que lhe são dirigidas indicam a necessidade de incentivo às práticas de economia solidária, bem como desburocratização fiscal e garantia de acesso a incentivos fiscais. Alguns grupos específicos foram destacados nas propostas, como os dos catadores de materiais recicláveis e os das

mulheres. As propostas são as seguintes:

- Incentivar a criação de incubadoras para as atividades de agronegócios;
- Capacitar empreendedores para processamento local de alimentos, viabilizando projetos de geração de renda de iniciativa popular;
- Promover a desburocratização fiscal;
- Promover a ocupação e a geração de renda por meio de incentivos fiscais e fundos rotativos;
- Desenvolver programas de capacitação, gestão e profissionalização para mulheres;
- Incentivar o cooperativismo e associativismo, priorizando mulheres e catadores de materiais recicláveis;
- Criar Escolas Profissionalizantes Regionalizadas;
- Destinar recursos para capacitação/qualificação profissional, geração de trabalho e renda, priorizando o atendimento de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e de vulnerabilidade social, bem como os catadores de materiais recicláveis;
- Garantir políticas para a geração de emprego e renda;
- Criar bancos de dados vinculados ao CONSEA sobre os projetos de geração de renda.

## **Governo Federal**

O que se lhe propõe visa redefinir o uso dos recursos do FAT. A proposta é:

- Democratizar, descentralizar e municipalizar os recursos do FAT, melhorando a qualidade dos cursos financiados;
- Transformar as comissões de emprego em conselhos de emprego e renda.

## **Legilativo Federal**

- Garantir dispositivos legais de valorização do trabalho da mulher;
  - Discutir a reforma trabalhista e garantir a ampliação e aperfeiçoamento dos direitos.
-

## **Governo Municipal**

- Criar e regularizar postos de venda de produtos locais ao longo das rodovias;
- Criar feiras de trocas e comercialização dos produtos da Agricultura Urbana;
- Fortalecer as comissões municipais de emprego e renda.

## **Recomendação**

- Integrar ações da Economia Popular Solidária (EPS) na segurança alimentar e nutricional sustentável.



## **A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

A discussão da segurança alimentar e nutricional sustentável está intimamente interligada à do meio ambiente e dos recursos hídricos. A integridade dos recursos ambientais é condição essencial para a garantia da segurança alimentar e nutricional. A produção agroalimentar deve respeitar essa condição para manter o equilíbrio.

Os impactos ambientais provenientes de uma ação de produção com utilização de tecnologias agressivas ao meio ambiente, sejam elas químicas ou mecânicas, vão do esgotamento de recursos naturais até o comprometimento da biodiversidade, com conseqüente dificuldade para o acesso à alimentação das futuras gerações.

A produção agroalimentar de qualidade deve estar de acordo com a legislação ambiental, como também com o compromisso internacional assumido pelo Brasil na Convenção de Diversidade Biológica, que promove a garantia de recursos e meios para uma política nacional de biodiversidade que assegure o patrimônio genético brasileiro.

Como parte da garantia do direito humano à alimentação de qualidade, a água deve ser considerada alimento primordial e, por isso, ser acessível a todas as populações. A água, além de cumprir funções sociais, ambientais e produtivas, é talvez o mais importante alimento para os seres humanos. A preservação

e recuperação dos recursos hídricos e a garantia de acesso a eles são, portanto, pré-condições para a realização da segurança alimentar e nutricional sustentável das pessoas.

Sendo assim, dentro dos objetivos de uma segurança alimentar e nutricional sustentável, deve constar o cuidado de preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos mediante políticas públicas e ações da sociedade civil.

As três conferências estaduais realizadas em Minas Gerais reafirmaram a estreita relação entre as questões ambientais e a SANS na medida em que consideraram a sustentabilidade ambiental como base para uma política que promova justiça, inclusão social e equidade.

## **Governo Estadual**

As propostas relacionadas a essa diretriz destacadas na sistematização e que são direcionadas ao Governo do Estado são:

- Promover o saneamento ambiental e domiciliar vinculado à educação ambiental e à reciclagem de matéria orgânica;
  - Recuperar o meio ambiente do Alto e Médio Jequitinhonha;
  - Implantar programas de recuperação e proteção de bacias hidrográficas, mananciais e redes condutoras;
  - Promover o desassoreamento e reaproveitamento das barragens existentes no Vale do Mucuri e em outras regiões, destinando-as aos agricultores de economia familiar;
  - Destinar recursos para reciclagem do lixo nos níveis municipal e estadual e para campanhas educativas de coleta seletiva e reciclagem;
  - Realizar campanhas de orientação sobre práticas agrícolas e educação ambiental;
  - Ampliar projetos de moradia popular;
  - Incluir no currículo escolar, a disciplina "Educação Ambiental para Convivência com o Semi-Árido";
  - Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP);
  - Fortalecer programas locais de convivência com a região semi-árida mineira em parceria com a sociedade civil organizada;
  - Promover a sustentabilidade das famílias com apoio a projetos de pequenas barragens, sub-bacias, cisternas de captação de água da chuva;
-

- Maior rigor na fiscalização da legislação ambiental;
- Investir em formas alternativas de geração de energia;
- Garantir o direito à água potável;
- Criar Fundo para revitalização das bacias hidrográficas, com recursos de 4% (quatro por cento) da arrecadação bruta da COPASA.

## **Governo Federal**

- Reorganizar a matriz energética brasileira para formas de geração mais sustentáveis como: a biomassa, energia eólica e solar.

## **Governo Municipal**

- Incentivar a criação de hortos (viveiros) em todos os municípios.

## **Recomendação**

Muitas foram as recomendações e sugestões destacadas nessa diretriz. Todas elas podem ser observadas pela sociedade, bem como pelos governos em geral. São as seguintes propostas e recomendações:

- Promover a participação dos adolescentes em movimentos ambientalistas;
- Utilizar práticas e manejos adequados na construção de estradas;
- Cumprir as leis ambientais e de uso do solo urbano, garantindo áreas de lazer;
- Divulgar e incentivar projetos de irrigação com tecnologias adequadas;
- Assegurar que no período da seca a irrigação oriunda de mananciais de baixa vazão só ocorra utilizando sistemas de alta eficiência e baixo consumo de água;
- Reverter o processo de privatização dos recursos hídricos em curso no Brasil;
- Desenvolver e divulgar estudos sobre a influência do clima na SANS;
- Assegurar que os recursos destinados ao meio ambiente, como o ICMS Ecológico, sejam aplicados corretamente.



## **O RESPEITO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS E AOS HÁBITOS ALIMENTARES LOCAIS**

A alimentação é também uma forma de expressão de identidade de diversos povos e de diferentes grupos étnicos e sociais. Desta forma, na discussão de segurança alimentar e nutricional se insere a questão da cultura alimentar intrinsecamente relacionada com a identidade cultural de comunidades tradicionais e regiões.

Ao longo do tempo as sociedades estabeleceram práticas alimentares diversificadas, que vão desde sua produção e preparação até o consumo. É também sabido que os diferentes grupos sociais criam em seus processos sociais esquemas próprios para produção, acesso e distribuição do excedente de alimentos.

Porém, o aspecto, talvez primordial, da discussão da segurança alimentar e nutricional sustentável das populações tradicionais está ligado às lutas de resistência dessas populações contra toda e qualquer forma de violência, que vai da ocupação indevida de territórios à degradação dos recursos naturais presentes no ambiente, o que acaba por afetar a sustentabilidade da reprodução social e, particularmente, as formas tradicionais de segurança alimentar e nutricional dessas populações.

Uma política de SANS voltada para comunidades tradicionais e hábitos alimentares locais deve considerar a autonomia dessas comunidades na escolha de sua alimentação, assegurando-lhes o direito à diferença e à diversidade. Há que considerar também o aspecto cultural do alimento, que ultrapassa o objetivo pragmático de nutrir.

Na sistematização das nossas três conferências estaduais de SANS, poucas propostas se integraram a esta diretriz e quase todas dizem respeito à valorização da diversidade cultural e de apoio a formas de resgate cultural de comunidades tradicionais.

### **Governo do Estado**

Quatro propostas lhe são direcionadas:

- Criar e fortalecer as Escolas Famílias Agrícolas – EFAs, escolas indígenas e quilombolas;
  - Identificar comunidades tradicionais, promovendo auto-afirmação e busca dos seus direitos e garantia de políticas de afirmação;
  - Fomentar políticas de incremento à produção e comercialização de alimentos, valorizando a diversidade cultural, especialmente a do cerrado e a da caatinga;
  - Promover resgate dos hábitos e da cultura alimentar regionais.
-

## Recomendação

Como recomendações para governos e sociedade em geral, destacam-se as seguintes propostas:

- Formular pirâmides alimentares regionais e locais;
- Introduzir e apoiar programas de utilização de alimentos alternativos naturais.



## **A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL**

A participação social na implementação e controle social de políticas públicas de SANS é imprescindível para que se garanta maior efetividade dos resultados de tais políticas. O engajamento de diversas organizações sociais em práticas diretamente ligadas à segurança alimentar e nutricional sustentável vem crescendo cada vez mais. Entretanto, é preciso incorporar novos segmentos sociais ainda pouco organizados e ampliar as opções de participação das diversas instituições e grupos sociais.

Papel importante tem a sociedade civil organizada no que diz respeito ao controle social das políticas de SANS. Tal papel deve ser reconhecido, valorizado e facilitado pelos governos, seja por meio dos Conselhos Municipais de SANS, seja mediante os fóruns de entidades ou outras formas.

O envolvimento de segmentos da sociedade civil organizada como proponentes de ações e políticas públicas que visem afirmar e exigir direitos econômicos, sociais e culturais compõe um cenário favorável à superação das desigualdades, causa de grande parte do quadro de insegurança alimentar, e provocam a mudança de hábitos alimentares não saudáveis e responsáveis por outra parcela do quadro de insegurança alimentar e nutricional.

Além disso, deve-se levar em consideração a mobilização de outros agentes sociais, que atuam na promoção de direitos humanos, com vista a valorizar a dignidade das pessoas e garantir a satisfação de suas necessidades fundamentais, cobrando o cumprimento do dever do Estado em suas esferas, federal, estadual e municipal, e compartilhando a responsabilidade com a família e a sociedade em geral, no monitoramento e controle social das ações, sem esquecer de envolver os sujeitos em situação de vulnerabilidade, para que saiam da condição de assistidos e beneficiários de programas e assumam a condição de sujeitos de direitos

e conscientes de sua cidadania.

Diante dessa realidade, na sistematização das propostas das três conferências, foram encontradas importantes propostas para o próprio CONSEA-MG, enquanto órgão articulador do Governo com a sociedade civil. Inserem-se nessa diretriz as propostas de parcerias e mobilização social para ações de segurança alimentar e nutricional sustentável. As quais se apresentam:

## **Governo do Estado**

Foram elencadas as seguintes propostas:

- Realizar parcerias com ONGs, pastorais e demais instituições para implementação de programas de SANS;
- Repassar verbas dos programas de SANS às entidades por meio de convênios, com fiscalização das Comissões Regionais de SANS.

## **CONSEA-MG**

Para o CONSEA-MG as propostas são mais abrangentes e incluem desde processos de capacitação até ações de comunicação e divulgação. As propostas são as seguintes:

- Capacitar técnicos, conselheiros e membros das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para elaborar e implantar projetos nas áreas de saúde e segurança alimentar;
  - Incentivar e apoiar movimentos para a criação de conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional sustentável;
  - Promover integração dos conselhos e setores envolvidos em SANS;
  - Controlar a indicação dos beneficiários dos programas de segurança alimentar;
  - Mobilizar e conscientizar a população para participar na construção de políticas locais de SANS;
  - Criar banco de dados dentro do site do CONSEA-MG;
  - Sensibilizar os meios de comunicação, o poder público e a sociedade civil para difundir práticas alimentares saudáveis;
  - Capacitação permanente dos membros do CONSEA-MG, das CRSANS, dos Conselhos Municipais de SANS, visando à: formação de multiplicadores, mobilização, organização, elaboração, execução e monitoramento de projetos participativos e divulgação da Política Estadual de SANS.
-



## **FMSANS<sup>19</sup>**

Foi destinada uma proposta, a saber:

- Fortalecimento e descentralização dos Fóruns de SANS.

## **Governo Federal**

- Promover campanhas educativas entre os beneficiários de programas de transferência de renda.

## **Governo Municipal**

- Capacitar agentes da comunidade para implantarem hortas caseiras;
- Implantar e fortalecer os conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável.

## **Organizações da Sociedade Civil**

Para as organizações da sociedade civil foram destacadas duas propostas:

- Promover a representação de consumidores em programas e instâncias públicas deliberativas;
- Fortalecer as organizações sociais.

## **Recomendação**

- Estabelecer parcerias com as escolas técnicas e/ou universidades;
- Criar redes de intercâmbio de idéias e experiências;
- Ampliar controle social na vigilância da propaganda enganosa sobre alimentos;
- Garantir transparência e publicidade nos espaços de controle social;
- Efetivar a participação de representantes da sociedade civil nos conselhos de gestão das políticas públicas;

19. FMSANS: Fórum Mineiro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

- Promover periodicamente, fóruns intersetoriais.
- Ampliar a participação dos COMSEAs na formulação de propostas e projetos;
- Vinculação da liberação dos recursos dos programas à apresentação de projetos participativos;
- Incentivar parcerias para desenvolver trabalhos sociais relativos à SANS;
- Incentivar o trabalho voluntário;
- Garantir a participação popular na elaboração de propostas de políticas públicas;
- Implantar ações de controle social sobre as políticas públicas.



## **A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES**

A política de segurança alimentar e nutricional sustentável no âmbito municipal necessita de um aparato institucional que expresse seus princípios e diretrizes. É necessário que os municípios constituam espaços institucionais e criem instrumentos ou equipamentos de intervenção, reconhecendo e valorizando o que já existe.

É ainda incipiente o processo de integração das iniciativas de governos municipais com as da sociedade civil. Entretanto, para êxito de qualquer proposta de política pública de SANS é imprescindível a elaboração e implementação de projetos que integrem e potencializem as ações. Há que fortalecer também a abrangência do conceito de SANS, ou seja, garanti-la como objetivo estratégico de governo. Da mesma forma, a intersectorialidade, a equidade e a participação social devem ser consideradas em todo o processo.

A constituição de sistemas municipais de SANS apresenta-se como uma alternativa de fortalecimento da política municipal, que resulta em maior efetividade das ações com menor dispersão de recursos e energias. Dentro desses, é de suma importância a estruturação dos Conselhos Municipais de SANS como espaços de interlocução entre setores governamentais e a sociedade civil organizada.

Na sistematização das três conferências estaduais já realizadas, foram detectadas propostas inseridas

nesta diretriz, que dizem respeito ao sistema municipal de SANS e uma demanda grande com relação ao financiamento das ações municipais.

## **Governo Estadual**

- Garantir incentivos aos municípios nos programas de SANS.

## **CONSEA-MG**

Dentre as atribuições do CONSEA-MG seguem as propostas que lhe cabem:

- Contribuir para a criação e capacitação dos COMSEAs, bem como para a elaboração de planos municipais de SANS;
- Apoiar os municípios na realização de diagnósticos permanentes de SANS para servirem de base na deliberação, implantação, acompanhamento e fiscalização de programas.

## **Governo Federal**

- Garantir incentivos aos municípios nos programas de SANS.

## **Governo Municipal**

- As propostas sistematizadas são:
- Catalogar e socializar experiências municipais de produção e segurança alimentar e nutricional sustentável;
- Celebrar convênios com universidades para execução de pesquisas e programas de SANS;
- Viabilizar estudos de potencialidades dos municípios.
- Criar COMSEAs com representação de 2/3 da sociedade civil e com atribuições deliberativas e fiscalizadoras;
- Garantir infra-estrutura e recursos humanos do poder público para os conselhos;
- Criar Fundo para elaboração e execução de projetos nos municípios.

## Recomendação

- Realizar debates e fóruns sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Interligar secretarias municipais e conselhos nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional sustentável.



## A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS INTEGRADAS PARA COMBATER A CONCENTRAÇÃO REGIONAL DE RENDA E A CONSEQÜENTE EXCLUSÃO SOCIAL

A pobreza no Brasil relaciona-se, dentre outros fatores, com a desigualdade social e a má distribuição de renda. É preciso que sejam efetivadas políticas que contribuam para uma redistribuição da renda e da riqueza no país para que se possa alcançar ainda mais a efetivação dos direitos humanos para todas as pessoas, contribuindo para extinguir a situação de exclusão à qual está vulnerável grande parte da população brasileira. Faz-se urgente a implementação de políticas estruturantes que mudem o quadro socioeconômico vigente para que se garanta maior equidade no acesso aos bens e riquezas.

Esta diretriz configura-se, também, como um aspecto transversal em todas as outras apontadas pela Lei 15.982. Toda e qualquer ação ou política pública deve ser executada tendo como eixo norteador o combate à concentração de renda e a exclusão social. Devem ser, portanto, promotoras de justiça, equidade e inclusão.

As propostas destacadas na sistematização das três conferências estaduais já realizadas visam à solução de problemas regionais ou setoriais.

## Governo do Estado

- Garantir às famílias do Vale do Jequitinhonha atingidas pela construção de barragens e/ou usinas hidrelétricas, seus direitos à terra ou justa indenização equivalente;
  - Avaliar a existência de carências nutricionais específicas, por região do Estado;
  - Criar o mapa da fome e da pobreza no Estado de Minas Gerais.
-

## **Legislativo Estadual**

- Proibir a implantação de barragens e assegurar os direitos humanos aos já atingidos por estas.

## **CONSEA-MG**

- Incentivar parcerias entre CONSEA-MG, CRSANS, Associações Municipais, Microrregionais, Universidades, Faculdades e ONGs.

## **Governo Federal**

- Passar o CEASA para o controle dos produtores via consórcio de associações e cooperativas.

## **Recomendação**

- Promover a conexão intermunicipal da produção agroalimentar;
- Assegurar o cumprimento da Lei 12.812/98, que trata da assistência social para atingidos por barragens;
- Desenvolver políticas sociais relacionadas à temática de gênero para a participação equitativa nas ações de SANS;
- Eliminar superposições de ações;
- Incentivar parcerias entre os municípios das cidades pólos e cidades vizinhas, nos planos estratégicos de desenvolvimento do mercado regional;
- Elaborar, por equipes interdisciplinares, projetos de SAN;
- Mapear, capacitar e monitorar os profissionais de SAN;
- Promover a intersetorialidade com os comitês das bacias hidrográficas;
- Garantir a equidade de gênero e etnias na SANS;
- Garantir a cidadania das mulheres mediante o acesso à educação de qualidade;
- Criar, identificar e apropriar-se de indicadores usados pelas esferas governamentais;
- Formular e implementar programas diferenciados, afirmativos e de inclusão social.

## **O APOIO À REFORMA AGRÁRIA E AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ECOLÓGICA**

O tema da reforma agrária deveria ocupar um status de relevância dentro de políticas nacionais por ser um instrumento de promoção de desenvolvimento econômico com equidade e inclusão social. Assim sendo, os assentamentos de reforma agrária configuram-se como uma das formas mais eficazes para minimizar as desigualdades sociais no que tange ao não acesso ou acesso insuficiente à terra.

O acesso à terra é uma das condições para a conquista de recursos necessários para uma vida humana digna, incluindo o direito humano à alimentação de qualidade e geração de renda. Em linhas gerais, pode-se dizer da importância do apoio à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar ecológica como oportunidades imprescindíveis de produção de alimentos, abastecimento alimentar das populações locais e geração de trabalho e renda para as populações camponesas.

Outrossim, como asseguramento do direito humano à alimentação adequada, reforça-se a necessidade de apoio à agricultura familiar ecológica pelo aspecto da sustentabilidade e empecilho para o êxodo rural, bem como pela garantia de oferta de alimentos diversificados e saudáveis.

A reforma agrária e a agricultura familiar são importantes eixos para uma política de segurança alimentar e nutricional sustentável por serem alternativas de desenvolvimento rural e geração de renda, com promoção social e econômica, concomitante à produção e oferta de alimentos de qualidade e acesso aos mesmos.

Nas três conferências estaduais de SANS realizadas em Minas Gerais, as propostas relativas à reforma agrária e à agricultura familiar são muito contundentes e explícitas. As conferências reconhecem a importância destas para a garantia da segurança alimentar e nutricional sustentável da população e reivindicam dos governos maior empenho e apoio.

### **Governo Estadual**

- Direcionar assistência técnica para agricultura familiar com base na agroecologia;
  - Dotar-se de recursos técnicos para emitir selo de garantia dos produtos da agricultura familiar;
  - Fortalecer a agricultura familiar agroecológica;
  - Promover cursos sobre agroecologia;
  - Implementar políticas de incentivo fiscal para o pequeno produtor;
  - Viabilizar recursos para a agricultura familiar e assentados da reforma agrária;
  - Arrecadar terras dos contratos vencidos e a vencer, destinando-as a pesquisas e estudos sobre as
-

possibilidades de recuperação para projetos agroflorestais;

- Ampliar e priorizar as ações discriminatórias para identificação de terras devolutas;
- Executar levantamento de terras improdutivas, irregulares, devolutas e focos de tensão fundiária, bem como agilização de processos judiciais para liberação dessas;
- Garantir acesso à água, energia elétrica, transporte, saneamento básico e educação de qualidade para comunidades rurais e assentamentos;
- Implantar a Reforma Agrária e o parcelamento das terras devolutas;
- Reestruturar e fortalecer o ITER;
- Fortalecer e apoiar projetos de assentamento, incentivando ações de jovens;
- Acompanhar e avaliar famílias já assentadas.

## **Governo Federal**

- Garantir acesso a linhas de crédito desburocratizadas e flexíveis para assentados;
- Cancelar as dívidas dos assentados contraídas com a aquisição de terras mediante programas como o PARATERRA, Banco da Terra e outros;
- Criar um programa nacional de agricultura urbana sustentável, para formar multiplicadores, diagnosticar e aproveitar espaços urbanos, incentivar criação de hortas pelas famílias do Programa Bolsa-Família e nos terrenos escolares;
- Implementar o programa de Reforma Agrária;
- Demarcar terras indígenas e quilombolas;
- Instituir um limite máximo para a extensão de propriedade rural;
- Aplicar recursos dos programas de transferência de renda em ações de produção local e sustentável;
- Garantir que o “Programa Leite Pela Vida” financie a compra antecipada dos produtos, de forma a favorecer a capitalização e a organização associativa dos produtores;
- Não centralizar os laticínios tradicionais no Programa Leite pela Vida;
- Fortalecer o PRONAF agroecológico.

## **Governo Municipal**

- Assegurar que as estradas vicinais sejam transitáveis durante todo o ano.

## **Organizações da Sociedade Civil**

- Capacitar continuamente assentados para convivência ambiental;
- Criar e fortalecer organizações da agricultura familiar e dos assentados da reforma agrária;
- Identificar e potencializar as experiências de Agricultura Urbana.

## **Recomendação**

- Apoiar as entidades sociais em suas funções pela reforma agrária;
  - Facilitar os termos legais para a doação e permissão de uso da terra para fins sociais;
  - Formar professores nas disciplinas que abordem a realidade rural e reforma agrária;
  - Revisar o paradigma atual da Assistência Técnica e Extensão Rural e pesquisa agropecuária;
  - Incentivar parcerias com órgãos públicos, sindicatos de trabalhadores rurais e entidades afins;
  - Apoiar a criação de agrovilas nos assentamentos;
  - Valorizar ações de agricultura urbana.
-









